ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO Pregão Nº 2018.06.18.1.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes ao Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.

Data de Abertura: 04 de Julho de 2018
Horário: 09:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Jardim.
Endereço: Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro - Jardim/CE.

Aos 04 de Julho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Jardim, reuniu-se o Pregoeiro Oficial do Município, Woston Paulo Coelho dos Santos, juntamente com sua equipe de apoio, nomeados através de Portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo composta por Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira e Alberto Pinheiro Torres Neto, para que fossem recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação referentes ao Pregão nº 2018.06.18.1, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes ao Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Pontualmente às 09:00 horas do dia supra, o Senhor Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira para secretariar a sessão. Fizeram-se presentes a reunião as seguintes empresas: **PNEUS CANTEIROS LTDA, WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL - ME, MANOEL E MARIA SERVIÇOS LTDA - ME, CICERA MARIA DE SOUSA - ME e UILIAN GONÇALVES NETO - ME**, neste ato representadas por seus representantes legais, devidamente credenciados, na forma estabelecida no Edital Convocatório. Destacou-se que algumas empresas restaram impossibilitadas de participar por não atenderem ao item 2.1 do Edital Convocatório, sendo elas; **J C BARRETO E CIA LTDA – ME** por não possuir em seu ramo de atividades objeto referente aos serviços licitados, **B - MAX EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** por não possuir em seu ramo de atividades objeto referente aos serviços licitados e por está fora do raio de distância máxima, **ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS – ME** por não possuir em seu ramo de atividades serviços correlatos como troca, alinhamento e balanceamento, **JOSE EVERTON GALDINO CAVALCANTE – ME** por não possuir em seu ramo de atividades serviços correlatos como troca, alinhamento e balanceamento, **M PAULO FELISMINO SOUSA ME** por não possuir em seu ramo de atividades objeto referente aos serviços licitados e **CICERA THAYZA NUNES GOMES – ME** por não possuir em seu

ramo de atividades objeto referente aos serviços licitados e por está fora do raio de distância máxima. Feitas essas considerações, deu-se início aos procedimentos do presente Pregão com o recebimento dos envelopes contendo propostas comerciais e de habilitação, bem como dos documentos necessários para o devido credenciamento dos licitantes participantes, fato este já relatado. Recebidos os referidos envelopes, foram abertos primeiramente os de Propostas de Preços, sendo elaborado o devido mapa comparativo dos preços, para se saber se os preços apresentados estavam compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao ramo, assim como para se saber se ocorreria a oferta de lances verbais. Feita a devida comparação e sendo realizada a etapa de lances verbais, constatou-se o seguinte resultado: o licitante **CICERA MARIA DE SOUSA - ME** inscrito no CNPJ nº 18.029.922/0001-97 classificado nos itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 27 totalizando o valor de R$ 333.841,40 (trezentos e trinta e três mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), **PNEUS CANTEIROS LTDA** inscrito no CNPJ nº 01.739.141/0004-36 classificado nos itens 1, 6 e 12 totalizando o valor de R$ 99.614,00 (noventa e nove mil seiscentos e quatorze reais) e **UILIAN GONÇALVES NETO - ME** inscrito no CNPJ nº 09.147.164/0001-10 classificado nos itens 16 e 25 totalizando o valor de R$ 108.966,00 (cento e oito mil novecentos e sessenta e seis reais), conforme Mapa de Registro de Lances Verbais constante em anexo. Destacou-se ainda que a empresa **UILIAN GONÇALVES NETO – ME** teve sua proposta desclassificada junto aos itens 18, 19 e 20 por apresenta-los manifestadamente inexequíveis e **WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL - ME** teve sua proposta desclassificada junto ao item 24 por apresenta-lo manifestadamente inexequível. Ato contínuo a empresa **PNEUS CANTEIROS LTDA** manifestou a intenção de recorrer junto ao julgamento das propostas das empresas **WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL – ME** nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 23, 24, 25, 26 e 27 alegando que a marca informada não existe para os respectivos pneus, **UILIAN GONÇALVES NETO – ME** nos itens 7, 8, 18 e 20 alegando que a marca informada não é de fabricação nacional e **CICERA MARIA DE SOUSA – ME** nos itens 3, 4, 7 e 8 alegando que a marca informada não é de fabricação nacional, quando foi informado que será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos como preceitua o art. 4º inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Concluída esta análise, passou-se para a fase de julgamento da documentação de habilitação das empresas vencedoras, sendo inclusive realizadas consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Após a realização da referida análise, foram declaradas habilitadas as empresas participantes e vencedoras por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Fora destacado que a empresa **UILIAN GONÇALVES NETO - ME** fora declarada habilitada com ressalva, uma vez que a mesma apresentou a Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio com validade vencida, sendo a ela concedido o prazo legal para apresentação de tal regularidade, conforme previsão da Lei Complementar nº

443

123/2006, por se tratar de Microempresa, ficando desde já notificada. O Senhor Pregoeiro recomenda que o presente certame seja adjudicado aos seus respectivos vencedores. E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, _____, Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira, que secretariei, pelo Pregoeiro Oficial e demais membros da equipe de apoio, assim como pelos licitantes presentes com poderes para tanto.

Assinaturas:

Comissão		
Função	**Nome**	**Assinatura**
Pregoeiro	Woston Paulo Coelho dos Santos	
Apoio	Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira	
Apoio	Alberto Pinheiro Torres Neto	

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	PNEUS CANTEIROS LTDA	Wagner Uchoa de Lima
2	WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL - ME	**AUSENTOU-SE**
3	MANOEL E MARIA SERVIÇOS LTDA - ME	
4	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	Cicera Maria de Sousa
5	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	

MAPA DE LANCES VERBAIS

Pregão nº 2018.06.18.1

445

REGISTRO DE LANCES VERBAIS

Pregão Nº 2018.06.18.1

Câmara de Ar 1000 R. 20

PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS			DEMOSTRATIVO DE LANCES	
	Licitantes	Valor	1º Lance	2º Lance
0001	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	104,06	88,00	--
0002	PNEUS CANTEIROS LTDA	90,00	85,00	79,00
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	119,00	89,00	80,00

Câmara de Ar 110/90 R.17

PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS			DEMOSTRATIVO DE LANCES
	Licitantes	Valor	1º Lance
0001	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	32,68	--
0002	PNEUS CANTEIROS LTDA	35,00	--
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	37,00	28,00

Câmara de Ar 215/75 R.17,5

PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS			DEMOSTRATIVO DE LANCES	
	Licitantes	Valor	1º Lance	2º Lance
0001	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	62,78	59,00	--
0002	PNEUS CANTEIROS LTDA	65,00	60,00	--
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	71,00	61,00	58,50

Câmara de Ar 255/70 R.16

PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS			DEMOSTRATIVO DE LANCES			
	Licitantes	Valor	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
0001	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	64,50	--	--	--	--
0002	PNEUS CANTEIROS LTDA	50,00	48,00	47,00	46,00	45,00
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	73,00	49,00	47,60	46,50	45,80

		5º Lance	6º Lance
0001	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	--	--
0002	PNEUS CANTEIROS LTDA	44,50	--
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	44,90	43,00

Câmara de Ar 90/90 R.19

PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS			DEMOSTRATIVO DE LANCES
	Licitantes	Valor	1º Lance
0001	WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL - ME	29,85	--
0002	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	25,80	--
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	29,00	25,00

Câmara de Ar 900 - 20

PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS			DEMOSTRATIVO DE LANCES			
	Licitantes	Valor	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
0001	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	89,44	--	--	--	--

446

0002	PNEUS CANTEIROS LTDA	70,00	69,00	68,00	66,00	64,00
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	100,00	69,80	68,80	67,30	65,00

		5º Lance
0001	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	--
0002	PNEUS CANTEIROS LTDA	63,00
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	63,70

Pito Para Pneu 17.5/25 L2

PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS			DEMOSTRATIVO DE LANCES		
	Licitantes	Valor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
0001	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	11,18	9,90	8,90	7,90
0002	PNEUS CANTEIROS LTDA	10,00	9,00	8,00	--
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	11,00	9,50	8,50	7,00

Pito Para Pneu 1400/24

PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS			DEMOSTRATIVO DE LANCES
	Licitantes	Valor	1º Lance
0001	WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL - ME	9,85	--
0002	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	8,60	--
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	9,00	8,50

Pneu 1000 R.20

PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS			DEMOSTRATIVO DE LANCES
	Licitantes	Valor	1º Lance
0001	WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL - ME	1.349,84	--
0002	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	1.161,00	--
0003	PNEUS CANTEIROS LTDA	1.300,00	--
0004	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	1.140,50	1.140,00

Pneu 110/90 R.17

PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS			DEMOSTRATIVO DE LANCES
	Licitantes	Valor	1º Lance
0001	WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL - ME	169,85	--
0002	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	146,20	--
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	168,00	146,00

Pneu 12.5/80 R.18

PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS			DEMOSTRATIVO DE LANCES
	Licitantes	Valor	1º Lance
0001	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	1.375,14	--
0002	PNEUS CANTEIROS LTDA	1.480,00	--
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	1.435,00	1.372,00

Pneu 1400/24

PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS			DEMOSTRATIVO DE LANCES			
	Licitantes	Valor	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
0001	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	2.618,70	--	--	--	--
0002	PNEUS CANTEIROS LTDA	2.500,00	2.490,00	2.480,00	2.470,00	2.460,00
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	2.735,00	2.498,00	2.489,00	2.478,00	2.469,00

		5º Lance
0001	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	--
0002	PNEUS CANTEIROS LTDA	2.450,00
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	2.458,00

Pneu 17.5/25 L-2

	PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS		DEMOSTRATIVO DE LANCES	
	Licitantes	Valor	1º Lance	2º Lance
0001	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	3.298,10	3.287,00	--
0002	PNEUS CANTEIROS LTDA	3.500,00	3.290,00	3.280,00
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	3.450,00	3.288,00	3.270,00

Pneu 175/70 R.13

	PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS		DEMOSTRATIVO DE LANCES		
	Licitantes	Valor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
0001	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	184,90	182,90	180,00	--
0002	PNEUS CANTEIROS LTDA	190,00	183,00	180,50	--
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	213,00	184,00	181,00	178,00

Pneu 175/70 R.14

	PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS		DEMOSTRATIVO DE LANCES			
	Licitantes	Valor	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
0001	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	240,80	234,00	229,00	227,80	--
0002	PNEUS CANTEIROS LTDA	260,00	235,00	230,00	228,00	--
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	270,00	239,00	233,00	228,70	227,00

Pneu 185/70 R.14

	PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS		DEMOSTRATIVO DE LANCES			
	Licitantes	Valor	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
0001	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	256,28	253,00	249,00	246,00	244,00
0002	PNEUS CANTEIROS LTDA	260,00	254,00	250,00	247,00	245,00
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	285,00	255,00	252,00	248,50	245,50

		5º Lance
0001	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	239,50
0002	PNEUS CANTEIROS LTDA	240,00
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	243,00

Pneu 195/55 R.15

	PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS		DEMOSTRATIVO DE LANCES			
	Licitantes	Valor	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
0001	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	275,20	269,00	266,00	263,90	--
0002	PNEUS CANTEIROS LTDA	290,00	270,00	267,00	--	--
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	310,00	274,00	268,00	264,00	263,80

Pneu 215/75 R.17,50

	PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS		DEMOSTRATIVO DE LANCES			
	Licitantes	Valor	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
0001	WILMATANAEL DE FREITAS SOBRAL - ME	849,85	--	--	--	--
0002	PNEUS CANTEIROS LTDA	820,00	810,00	805,00	802,00	799,00
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	830,00	818,00	808,00	804,00	800,00

		5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance
0001	WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL - ME	--	--	--	--	--
0002	PNEUS CANTEIROS LTDA	790,00	789,00	787,00	785,00	784,00
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	798,00	789,50	788,00	786,00	784,50

		10º Lance	11º Lance	12º Lance	13º Lance	14º Lance
0001	WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL - ME	--	--	--	--	--
0002	PNEUS CANTEIROS LTDA	782,00	779,00	777,00	774,00	--
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	783,00	780,00	778,00	775,00	770,00

Pneu 225/70 R.16

PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS			DEMOSTRATIVO DE LANCES			
	Licitantes	Valor	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
0001	WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL - ME	629,85	--	--	--	--
0002	PNEUS CANTEIROS LTDA	610,00	600,00	590,00	585,00	581,00
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	625,00	605,00	599,50	589,00	584,00

		5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance
0001	WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL - ME	--	--	--	--
0002	PNEUS CANTEIROS LTDA	579,00	575,00	570,00	--
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	580,00	577,00	573,00	569,50

Pneu 255/70 R.16

PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS			DEMOSTRATIVO DE LANCES			
	Licitantes	Valor	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
0001	WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL - ME	714,84	--	--	--	--
0002	PNEUS CANTEIROS LTDA	670,00	665,00	660,00	650,00	640,00
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	710,00	669,00	664,00	659,00	649,50

		5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance
0001	WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL - ME	--	--	--	--
0002	PNEUS CANTEIROS LTDA	635,00	630,00	628,00	--
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	639,00	634,00	629,00	627,50

Pneu 265/70 R.16

PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS			DEMOSTRATIVO DE LANCES			
	Licitantes	Valor	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
0001	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	650,16	648,00	637,00	628,00	618,00
0002	PNEUS CANTEIROS LTDA	650,00	640,00	630,00	620,00	610,00
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	720,00	649,00	638,00	629,00	619,50

		5º Lance	6º Lance	7º Lance
0001	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	604,50	599,00	--
0002	PNEUS CANTEIROS LTDA	600,00	--	--
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	605,00	599,50	598,50

Pneu 275/80 R.22,5

449
91

PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS			DEMOSTRATIVO DE LANCES			
	Licitantes	Valor	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
0001	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	1.444,80	1.399,00	1.394,00	1.389,00	1.386,00
0002	PNEUS CANTEIROS LTDA	1.500,00	1.400,00	1.395,00	1.390,00	1.387,00
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	1.424,85	1.398,00	1.393,00	1.388,00	1.380,00

		5º Lance	6º Lance
0001	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	1.379,00	1.377,50
0002	PNEUS CANTEIROS LTDA	1.379,50	1.378,00
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	1.378,50	1.377,00

Pneu 90/90 R.18

PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS			DEMOSTRATIVO DE LANCES
	Licitantes	Valor	1º Lance
0001	WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL - ME	134,85	--
0002	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	116,10	--
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	125,00	115,00

Pneu 90/90 R.19

PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS			DEMOSTRATIVO DE LANCES	
	Licitantes	Valor	1º Lance	2º Lance
0001	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	162,54	158,00	--
0002	PNEUS CANTEIROS LTDA	189,00	160,00	--
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	183,00	159,00	157,00

Pneu 900 - 16

PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS			DEMOSTRATIVO DE LANCES
	Licitantes	Valor	1º Lance
0001	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	842,80	842,00
0002	PNEUS CANTEIROS LTDA	940,00	--
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	890,00	--

Protetor Aro 20

PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS			DEMOSTRATIVO DE LANCES
	Licitantes	Valor	1º Lance
0001	WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL - ME	44,85	--
0002	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	38,70	--
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	42,00	37,50

Protetor Aro 22,5

PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS			DEMOSTRATIVO DE LANCES
	Licitantes	Valor	1º Lance
0001	WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL - ME	59,85	--
0002	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	51,60	--
0003	CICERA MARIA DE SOUSA - ME	58,00	51,00

Junto aos autos as Propostas Consolidadas, referentes ao Pregão nº 2018.06.18.1.

Jardim/CE, 04 de Julho de 2018.

Woston Paulo Coelho dos Santos
Pregoeiro Oficial do Município

ALEXSA DAS BATERIAS
CNPJ:18.029.922/0001-97
AVENIDAS WILSON RORIZ – Nº1156

PMJ/CL
FLS 451

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM/CEARÁ

Prezados Senhores,

A Pessoa Jurídica a seguir descriminada:

RAZÃO SOCIAL: **CICERA MARIA DE SOUSA – ME**
CNPJ Nº: **18.029.922/0001-97**
ENDEREÇO: **Av. Wilson Roriz, n° 1156, Centro – Jardim/Ceará**
BANCO, AGÊNCIA E Nº DA CONTA: **Banco do Brasil / 2208-x / 20.375-0**

Representada por:

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE: **Cícera Maria De Sousa**
CARGO: **Proprietário**
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: **98029131856 SSP-CE / 891.538.553-53**

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, bem como às clausulas e condições da modalidade Pregão 2018.06.18.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação, Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no anexo I, caso sejamos vencedor da presente licitação.

Apresenta a seguir sua proposta de preço referente à licitação na modalidade PREGÃO N° **2018.06.18.1**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº **2018.06.18.1**, que trata do objeto **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE TROCA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEICULOS PERTECENTES AO MUNICIPIO DE JARDIM/CE.**
Conforme especificações abaixo detalhadas.

Item	*Especificação*	*Quant.*	*Marca/modelo.*	*Valor unitário*	*Valor total*
1	Câmara de Ar 1000 R.20	44	PIRELLE	R$ xxxxxx	R$ xxxxxxxxxxxx
2	Câmara de Ar 110/90 R.17	36	VIPAL	R$ 28,00	R$ 1.008,00
3	Câmara de Ar 215/75 R. 17,5	28	JFF	R$ 58,50	R$ 1.638,00
4	Câmara de Ar 255/70 R. 16	8	JFF	R$ 43,00	R$ 344,00
5	Câmara de Ar 90/90 R.19	36	VIPAL	R$ 25,00	R$ 900,00
6	Câmara de Ar 900-20	126	PIRELLE	R$ xxxxxxxxxx	R$ xxxxxxxx
7	Pito Para Pneu 17.5/25 L2	14	JFF	R$ 7,00	R$ 98,00
8	Pito Para Pneu 1400/24	36	JFF	R$ 8,50	R$ 306,00
9	Pneu 1000 R.20	74	PIRELLE	R$ 1.140,00	R$ 84.360,00
10	Pneu 110/90 R.17	57	VIPAL	R$ 146,00	R$ 8.322,00

ALEXSA DAS BATERIAS

CNPJ:18.029.922/0001-97

AVENIDAS WILSON RORIZ – Nº1156

PMJ/CL
FLS 152

11	**Pneu 12.5/80 R. 18**	**6**	**PIRELLE**	R$	1.372,00	R$	8.232,00
12	**Pneu 1400/24**	**36**	**PIRELLE**	R$	xxxxxxxx	R$	xxxxxxxxxx
13	**Pneu 17.5/25 L-2**	**14**	**PIRELLE**	R$	3.270,00	R$	45.780,00
14	**Pneu 175/70 R.13**	**208**	**DULLOP**	R$	178,00	R$	37.024,00
15	**Pneu 175/70 R.14**	**36**	**PIRELLE**	R$	227,00	R$	8.172,00
16	**Pneu 185/70 R.14**	**12**	**PIRELLE**	R$	xxxxxxx	R$	xxxxxxxx
17	**Pneu 195/55 R.15**	**28**	**PIRELLE**	R$	263,00	R$	7.386,40
18	**Pneu 215/75 R. 17,50**	**60**	**DULLOP**	R$	770,00	R$	46.200,00
19	**Pneu 225/70 R.16**	**20**	**DULLOP**	R$	569,50	R$	11.390,00
20	**Pneu 255/70 R.16**	**12**	**DULLOP**	R$	627,50	R$	7.530,00
21	**Pneu 265/70 R.16**	**8**	**DULLOP**	R$	598,50	R$	4.788,00
22	**Pneu 275/80 R. 22.5**	**32**	**PIRELLE**	R$	1.377,00	R$	44.064,00
23	**Pneu 90/90 R.18**	**30**	**VIPAL**	R$	115,00	R$	3.450,00
24	**Pneu 90/90 R.19**	**42**	**VIPAL**	R$	157,00	R$	6.594,00
25	**Pneu 900-20**	**126**	**PIRELLE**	R$	xxxxxx	R$	xxxxxxxxx
26	**Protetor Aro 20**	**126**	**PIRELLE**	R$	37,50	R$	4.725,00
27	**Protetor Aro 22.5**	**30**	**PIRELLE**	R$	51,00	R$	1.530,00
			Valor total				**R$ 333.841.40,00**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 333.841,40 (R$ Trezentos e trinta e três mil reais, oitocentos e quarenta e um mil e quarenta centavos.)

- A proposta terá validade por 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura das propostas;
- O preço proposto contempla todas as despesas necessárias para execução do contrato conforme edital de Licitação.

Declara ainda conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege supracitada licitação.

Jardim – Ceará, 28 de Junho de 2018.

Cícera Maria de Sousa.

Cícera Maria De Sousa

DECLARANTE

Pneus Canteiros
Mais vida para o seu pneu

PMJ/CL
FLS 453

A Prefeitura Municipal de Jardim-Ce

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor,especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade PREGÃO Nº 2018.06.18.1

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos,bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente Licitação.

***Objeto**: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes ao Município de JARDIM-CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.*

Proposta de Preços Consolidada

Item	Especificação	Quant.	Und.	Marca	Valor Unit.	Valor Total:
1	Câmara de Ar 1000 R.20	44	UND	Maggion	R$ 79,00	R$ 3.476,00
6	Câmara de Ar 900-20	126	UND	Maggion	R$ 63,00	R$ 7.938,00
12	Pneu 1400/24	36	UND	FIRESTONE	R$ 2.450,00	R$ 88.200,00
						R$ 99.614,00

O VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇO IMPORTA EM R$ 99.614,00 (NOVENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARTORZE REAIS.)

Proponente: PNEUS CANTEIROS LTDA
Endereço: Rua Noêmia Cruz Landim, 55
Bairro Santa Tereza - Juazeiro do Norte - CE
CNPJ 01.739.141/0004-36
DATA DA ABERTURA: 04 de JULHO DE 2018
HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 HS
Prazo de entrega: Conforme Edital e Contrato
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

PNEUS CANTEIROS LTDA
CNPJ: 01.739.141/0004-36 - CGF: 06.205.526-7
Fone: (88) 3512.5050
Rua Noema Cruz Landim, 55
Santa Tereza - CEP: 63.050-420
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE -CE 04 DE JULHO DE 2018

Leristania Alves de Lucena

Leristania Alves de Lucena
CPF: 854.929.143-91

UIG.ON
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

UILIAN GONÇALVES NETO - ME
CNPJ 09.147.164/0001-10 INC. EST. 06.354.870-4

PMJ/CL
FLS 454

PROPOSTA CONSOLIDADA

A Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Ceará

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão n° 2018.06.18.1

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes ao Município de Jardim/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)	VALOR TOTAL (POR EXTENSO)
16	Pneu 185/70 R.14	und	12	MAGGION	239,50	2.874,00	dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais
25	Pneu 900-20	und	126	MICHELIN	842,00	106.092,00	cento e seis mil e noventa e dois reais
					VALOR TOTAL (R$)	**108.966,00**	
cento e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais							

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$)	**108.966,00**	
cento e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais		

Data de Abertura: 04 de Julho de 2018
Horário de Abertura: 09:00 HORAS
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital e contrato
Proponente: UILIAN GONÇALVES NETO - ME
Endereço: RUA MARIA JULIA LIMA VERDE VILAR, Nº 47 SEMINARIO, CRATO -CE
CNPJ: 09.147.164/0001-10
Inscrição estadual: 06.354.870-4
Inscrição Municipal: 4311989
Fone: (88) 3523-1460
Banco: Banco do Brasil Agencia: 0094-9 Conta Corrente: 28.265-0
email: uigonrep@hotmail.com

DECLARO, para os devidos fins que nos preços oferecidos estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado

Crato,ce 05 de julho de 2018

UIGON REPRESENTAÇÕES – ME CNPJ Nº 09.147.164/0001-10
UILIAN GONÇALVES NETO CPF: 742.388.173-20 Nº 95029040082 SSP-CE
REPRESENTANTE LEGAL

UILIAN GONÇALVES NETO - ME
Rua Maria Júlia Lima Verde Vilar, 47 – A – Conjunto Novo Crato
e-mail: uigonrep@hotmail.com Tel: (88) 3523 - 1460 Crato – Ceará

RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão nº 2018.06.18.1

Pneus Canteiros
Mais vida para o seu pneu

PNEUS CANTEIROS LTDA
CNPJ: 01.739.141/0004-36 - CGF: 06.205.526-7
Fone: (88) 3512.5050
Rua Noema Cruz Landim, 55
Santa Tereza - CEP: 63.050-420
JUAZEIRO DO NORTE - CEARA

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro Designado para o Pregão o n.º 2018.06.18.1 promovido pela Prefeitura Municipal de Jardim – CE.

PMJ/CL
FLS 156

RECURSO

PNEUS CANTEIROS LTDA, empresa jurídica de iniciativa privada, com inscrição CNPJ n.º 01.739.141/0004-36, localizada a Rua Noêmia Cruz Landim, n.º 55, bairro Santa Tereza, na cidade de Juazeiro do Norte – CE, no Processo relativo ao Pregão nº 2018.06.18.1, destinado à ***AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE TROCA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE***, por seu representante legal que esta subscreve, não se conformando com a decisão dessa douta Comissão de Licitação que classificou, habilitou e declarou vencedora a empresa *CÍCERA MARIA DE SOUSA - ME*, CNPJ nº 18.029.922/0001-97, vem tempestivamente, interpor o presente ***RECURSO***, em desfavor das seguintes empresas: *CÍCERA MARIA DE SOUSA - ME*, CNPJ nº 18.029.922/0001-97, *UILIAN GONÇALVES NETO – ME* CNPJ n.º 09.147.164/0001-10, *WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL – ME* CNPJ n.º 26.669.068/0001-51, alegando as seguintes:

PMJ/CL
FLS 157

I - RAZÕES DE RECURSO

Sr. Presidente, a recorrente está irresignada com a decisão prolatada por esta nobre Comissão Julgadora, na qual, resolveu por classificar, habilitar e declarar vencedora a Empresa CÍCERA MARIA DE SOUSA - ME, em franco desrespeito a item editalício.

A referida decisão, ínclito julgador, data máxima vênia, não merece prosperar. Em que pese o habitual e inquestionável saber técnico-jurídico dos ilustres membros da DD. Comissão, e o empenho em proferir um julgamento justo, legal e adequado aos objetivos perseguidos pela Prefeitura Municipal de Jardim – CE, na verdade, involuntariamente, laboraram em equívocos, na exegese das cláusulas editalícias, que eivam a decisão classificatória, ora recorrida, de ilegalidade.

O julgamento levado a efeito não pode e não há de prevalecer, por medida de direito e de justiça. Fundamentamos:

1. No item de n.º 2.1 do edital de licitação de n. 2018.06.18.1 está determinado o seguinte: ***"Poderá participar do PREGÃO qualquer pessoa jurídica localizada em qualquer unidade da federação, desde que atenda a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, e que possua dentro dos seus ramos de atividades comércio de pneus e similares de fabricação nacional e serviços correlatos, como troca, alinhamento e balanceamento com sede no raio máximo de 75 Km de distância da Cidade de Jardim, dispondo de espaço físico coberto, fechado e piso de concreto Para acomodação segura dos veículos, entre outros aparelhamentos necessários a execução dos serviços".***

PMJ/CL
FLS 458

A empresa ***PNEUS CANTEIROS LTDA***, foi por demais prejudicada no certame em relação a sua proposta de preços em decorrência das empresas CÍCERA MARIA DE SOUSA – ME, UILIAN GONÇALVES NETO – ME, WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL – ME CNPJ, terem interferido na lisura do certame pelos seguintes fatos que passaremos a expor:

a) A empresa ***UILIAN GONÇALVES NETO – ME***, não apresentou em sua proposta alguns itens de Marca Nacional CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL NO ITEM 2.1 ***("...similares de fabricação nacional...)*** itens estes ***7, 8, 18 e 20.***

b) A empresa, ***CÍCERA MARIA DE SOUSA – ME*** não apresentou em sua proposta alguns itens de Marca Nacional CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL NO ITEM 2.1 ***("...similares de fabricação nacional...)*** itens estes ***3, 4, 7 e 8.***

c) A empresa, ***WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL – ME*** cotou algumas marcas que não existem nos itens: ***1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 23, 24, 25, 26 e 27***, todos coma marca Firestone e não existem.

A empresa PNEUS CANTEIROS LTDA foi a ÚNICA em ter em sua proposta TODOS OS ITENS de Marca Nacional conforme o que foi exigido no item 2.1 do referido edital. Ficando por demais prejudicada na sua participação no certame.

II) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICAS DAS EMPRESAS

Os documentos acostados pelas empresas Recorridas, não são capazes de comprovar adequadamente que na sua parte física e estrutural da empresa estão aptas para a execução pretérita de serviços pertinentes e compatíveis aos licitados, tal como determina do item 2.1 do Edital aonde menciona que:

2.1 ***"... dispondo de espaço físico coberto, fechado e piso de concreto Para acomodação segura dos veículos, entre outros aparelhamentos necessários a execução dos serviços".***

PMJ/CL
FLS 458

Diante do exposto, frente a todas as informações levantadas, para que não pairem duvidas a cerca das habilitações técnicas das empresas Recorridas, vem ante a esta nobre Comissão Julgadora é que vimos solicitar que sejam realizadas diligencias conforme previsto pelo item 7.7 do Edital, em todas as empresas as quais foram interpostas este Recurso, como também a Recorrente, para comprovar *in loco* a verdadeira capacidade técnica das referidas empresas para execução dos serviços licitados nesta presente licitação, haja vista, que no texto editalício percebe-se que houve a preocupação explicita da Administração, de que as empresa a ser contratada tivesse, a capacidade técnica comprovadas, porém, nem sempre documentos tem tanta força comprobatória como a presença ás dependências das empresas para melhor corroborar o que se põe em papeis.

Ou seja, as informações disponíveis nos documentos, não são suficientes sequer para que se possa certificar de forma segura a execução dos serviços atestados com os próprios emitentes o que prejudica a habilitação técnica das recorridas.

III - DA EXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Conforme previsto no edital em seu item 17.1 aonde trata das penalidades a serem impostas aos ***licitantes que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ...***

Deveriam ter comunicado tais ocorrências a este órgão, Entretanto, não o fizeram, Omitiu-se, desrespeitando as declarações prestadas, comprometendo sobre maneira suas habilitações.

Pneus Canteiros
Mais vida para o seu pneu

PNEUS CANTEIROS LTDA
CNPJ: 01.739.141/0004-36 - CGF: 06.205.526-7
Fone: (88) 3512.5050
Rua Noema Cruz Landim, 55
Santa Tereza - CEP: 63.050-420
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

PMJ/CL
FLS 460

IV – REQUERIMENTO

Face ao exposto, requer:

1) O recebimento do presente RECURSO ADMINISTRATIVO com efeito suspensivo previsto em lei;

2) A realização de diligencias as empresas recorridas como também a empresa Recorrente fim de verificar as informações assentes na documentação técnicas quanto as sua capacidade estrutural e funcional, acostada ao Certame pelas recorridas, de forma que reste comprovado suas capacidades como também outros dados entendidos como necessários por esta comissão julgadora;

3) Caso não restem comprovadas as informações atestadas, sejam as recorridas excluídas sumariamente do certame, bem como seja a elas aplicadas às penalidades previstas no instrumento convocatório;

4) Consequentemente seja revista à decisão para definitivamente INABILITAR/DESCLASSIFICAR AS EMPRESAS ***CÍCERA MARIA DE SOUSA – ME, UILIAN GONÇALVES NETO – ME, WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL – ME;*** que injustamente foram classificadas/habilitadas a prosseguirem no certame licitatório, por ser ato de plena JUSTIÇA.

Ato continuo seja chamada à próxima colocada, para que apresente a proposta ajustada ao ultimo lance, bem como documentação de habilitação.

N. Termos.
Pede Deferimento.

Juazeiro do Norte – Ce , 06 de julho de 2018.

Leristania Alves de Lucena

PNEUS CANTEIROS LTDA
LERISTANIA ALVES DE LUCENA
Representante Legal

Leristania Alves de Lucena
CPF: 854.929.143-91
RG: 2008035294-9

BRIDGESTONE Firestone BTS Bandag Heliar BATERIAS A MELHOR BATERIA DO BRASIL

PMJ/CL
FLS 461

21ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
PNEUS CANTEIROS LTDA
IGUATU – CEARÁ

FRANCISCO ALVES DE LUCENA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/03/1966, natural da cidade de Iguatu-Ce, residente à Rua 15 de novembro, nº. 444, centro, CEP 63.500-000, nesta cidade de Iguatu-Ce, portador do RG nº 745.820 SSP CE e CPF nº 400.650.573-68 e **FRANCISCO LUANDEL HOLANDA DE LUCENA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, nascido em 16/02/1993, natural da cidade de Iguatu-Ce, portador do RG nº. 2002029141491 SSP CE e CPF nº. 006.733.893-32, residente à Rua 15 de novembro, nº. 444, centro, CEP 63.500-000, nesta cidade de Iguatu-Ce, únicos componentes da empresa **PNEUS CANTEIROS LTDA**, com sede à rua Iaiá Viana de Lucena, nº 50, Bastiana,CEP: 63.507-020 nesta cidade de Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob nº 01.739.141/0001-93, com o contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº NIRE 23200.728.422, de 02 de Abril de 1997 resolvem fazer a décima vigésima primeira alteração ao contrato social, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA:
O capital social que é de R$ 400.000,00(quatrocentos mil reais), devidamente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 400.000(quatrocentas mil) quotas de R$ 1,00(um real) cada uma, fica neste ato elevado para R$ 420.000,00(quatrocentos e vinte mil reais), dividido em 420.000(quatrocentas e vinte mil) quotas de R$ 1,00(um real) cada uma, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Francisco Alves de Lucena:

POSIÇÃO ANTERIOR (R$)	INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS	QUANT. DE QUOTAS	POSIÇÃO ATUAL (R$)
384.000,00	19.200,00	403.200	403.200,00

Francisco Luandel Holanda de Lucena:

POSIÇÃO ANTERIOR (R$)	INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS	QUANT. DE QUOTAS	POSIÇÃO ATUAL (R$)
16.000,00	800,00	16.800	16.800,00

SEGUNDA:
Resolvem os sócios proceder a consolidação do contrato social e adequá-lo ao código civil Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Continua às fls. 02

SELO DE AUTENTICIDADE
JUD 03
AUTENTICAÇÃO
HO568.382

...original. Confere autêntico do
...m o art. 2º do Decreto Lei 2.148 de
... Dou fé.
...(CE)

João Ribeiro Parente de Alencar - Oficial
Vicente Paulo M. Leite - Esc. Substituto
Válido somente com selo de autenticidade

30 ABR. 2018

PMJ/CL
FLS 462

Continuação da 21ª alteração ao contrato social da empresa PNEUS CANTEIROS LTDA.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FRANCISCO ALVES DE LUCENA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/03/1966, natural da cidade de Iguatu-Ce, residente à Rua 15 de novembro, nº. 444, centro, CEP 63.500-000, nesta cidade de Iguatu-Ce, portador do RG nº 745.820 SSP CE e CPF nº 400.650.573-68 e **FRANCISCO LUANDEL HOLANDA DE LUCENA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, nascido em 16/02/1993, natural da cidade de Iguatu-Ce, portador do RG nº. 2002029141491 SSP CE e CPF nº. 006.733.893-32, residente à Rua 15 de novembro, nº. 444, centro, CEP 63.500-000, nesta cidade de Iguatu-Ce, únicos componentes da empresa **PNEUS CANTEIROS LTDA**, com sede à rua Iaiá Viana de Lucena, nº 50, Bastiana, CEP: 63.507-020 nesta cidade de Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob nº 01.739.141/0001-93, com o contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº NIRE 23200.728.422, de 02 de Abril de 1997.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade girará soba denominação social de **PNEUS CANTEIROS LTDA**, tendo a sua sede à rua Iaiá Viana de Lucena, nº 50, Bastiana, CEP: 63.507-020 nesta cidade de Iguatu-Ce. (art. 997, II, CC/2002).

CLAÚSULA SEGUNDA:
A sociedade exercerá as seguintes atividades:
45.30-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.
45.30-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
45.30-7/01 – Comércio atacadista de baterias e acumuladores para veículos automotores.
45.20-0/04 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.
45.20-0/06 – Serviços de borracharia e gomaria.
49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga em geral intermunicipal e interestadual.
66.21-5/01 – Atividades de peritos e avaliadores de seguros.
45.20-0/01 – Serviços de reparação mecânica de veículos automotores.
45.20-0/03 – Serviços de manutenção, reparação e instalação elétrica de veículos automotores.
45.20-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Continua às fls.03

SELO DE AUTENTICIDADE
TJCE 03
AUTENTICAÇÃO
HO568383

Está conforme o original. Confere autêntico de acordo com o art. 2º do Decreto Lei 2.148 de 25/04/48. Dou fé.
IAURITI(CE) 30 ABR. 2018
João Ribeiro Parente de Alencar - Oficial
Vicente Paulo M. Leite - Esc. Substituto
Válido somente com selo de autenticidade

Continuação da 21ª alteração ao contrato social da empresa PNEUS CANTEIROS LTDA.

PMJ/CL
FLS 163

CLÁUSULA TERCEIRA:
A sociedade iniciou suas atividades em 1º de abril de 1.997, e sua duração será por tempo indeterminado. (art. 997,II, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA:
O capital social é de R$ 420.000,00(quatrocentos e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 420.000(quatrocentas e vinte mil) quotas de R$ 1,00(um real) cada uma, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Francisco Alves de Lucena	403.200	quotas R$	403.200,00
Francisco Luandel Holanda de Lucena	16.800	quotas R$	16.800,00

CLÁUSULA QUINTA:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052. CC/2002).

CLÁUSLA SEXTA:
A sociedade possui uma filial à rua Noemia Cruz Landim, nº 55, bairro Santa Tereza, CEP 63.050-420, na cidade de Juazeiro do Norte-Ce, inscrita no CNPJ nº 01.739.141/0004-36.

CLÁUSULA SÉTIMA:
O uso e a administração da sociedade serão exercidos pelo sócio **FRANCISCO ALVES DE LUCENA,** com os poderes e atribuições de administrador, para representar a sociedade ativa e passivamente em juiz ou fora dele, estritamente nos negócios digam respeito aos interesses sociais, sendo-lhe vedada à concessão de avais, endossos, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.
PARÁGRAFO ÚNICO:
O administrador designado neste instrumento declara expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou condenado à pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA OITAVA:
O administrador designado neste instrumento terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, obedecendo aos limites do imposto de renda.

Continua às fls. 04

SELO DE AUTENTICIDADE
CPV 03
AUTENTICAÇÃO
HO568 384

Este documento é cópia do original. Conferi autêntico de acordo com o art 2º do Decreto Lei 2.148 de 25/04/48. Dou fé.
MAURITI(CE)
30 ABR. 2018
João Ribeiro Parente de Alencar - Oficial
Vicente Paulo M. Leite - Esc. Substituto
Valor pago com base de Interdição da

Continuação da 21ª alteração ao contrato social da empresa PNEUS CANTEIROS LTDA.

Fls. 04
PMJ/CL
FLS 464

CLÁUSULA NONA:
Em caso de falecimento de sócio, seus herdeiros poderão ingressar na sociedade com as quotas que lhe couberem, com o devido consentimento do sócio remanescente.
PARÁGRAFO ÚNICO:
No prazo máximo de 60(sessenta) dias será levantado um balanço especial, que apurará os bens, comunicando o sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, para que os mesmos decidam quem passará a representá-los na sociedade, ou comuniquem por escrito a opção pelo pagamento de seus haveres, em 6(seis) parcelas mensais.

CLÁUSULA DÉCIMA:
Fica eleito o foro da comarca de Iguatu-Ce, para dirimir quaisquer dúvidas porventura existentes no presente documento, dispensando-se outro qualquer por especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
O presente aditivo que vai digitado em 3(três) vias de igual teor e forma será arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará.

Iguatu-Ce, 18 de abril de 2013.

Francisco Alves de Lucena

Francisco Luandel Holanda de Lucena

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2013 SOB Nº: 20130512150
Protocolo: 13/051215-0, DE 02/05/2013
Empresa:23 2 0072842 2
PNEUS CANTEIROS LTDA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

SELO DE AUTENTICIDADE
OWK 03
AUTENTICAÇÃO
HO568385

Esta conforme o original. Contem autêntico de acordo com o art 2º do Decreto Lei 2.148 de 26/04/48. Dou fé.
MAURITI(CE)
30 ABR. 2018
João Ribeiro Parente de Alencar - Oficial
Vicente Paulo M. Leite - Esc. Substituto
Válido somente com Selo de Autenticidade

PMJ/CL
FLS 465

22ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
PNEUS CANTEIROS LTDA
IGUATU – CEARÁ

FRANCISCO ALVES DE LUCENA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/03/1966, natural da cidade de Iguatu-Ce, residente à Rua 15 de novembro, nº. 444, centro, CEP 63.500-000, nesta cidade de Iguatu-Ce, portador do RG nº 2006029110360 SSP CE e CPF nº 400.650.573-68 e **FRANCISCO LUANDEL HOLANDA DE LUCENA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, nascido em 16/02/1993, natural da cidade de Iguatu-Ce, portador do RG nº. 2002029141491 SSP CE e CPF nº. 006.733.893-32, residente à Rua 15 de novembro, nº. 444, centro, CEP 63.500-000, nesta cidade de Iguatu-Ce, únicos componentes da empresa **PNEUS CANTEIROS LTDA**, com sede à rua Iaiá Viana de Lucena, nº 50, Bastiana,CEP: 63.507-020 nesta cidade de Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob nº 01.739.141/0001-93, com o contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº NIRE 23200.728.422, de 02 de Abril de 1997 resolvem fazer a vigésima segunda alteração ao contrato social, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA:
O capital social que é de R$ 420.000,00(quatrocentos e vinte mil reais), dividido em 420.000(quatrocentas e vinte mil) quotas de R$ 1,00(um real) cada uma, fica neste ato elevado para R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), dividido em 430.000(quatrocentas e trinta mil) quotas de R$ 1,00(um real) cada uma, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Francisco Alves de Lucena:

POSIÇÃO ANTERIOR (R$)	INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS (R$)	QUANT. DE QUOTAS	POSIÇÃO ATUAL (R$)	PERC. %
403.200,00	9.600,00	412.600	412. 800,00	96,00

Francisco Luandel Holanda de Lucena:

POSIÇÃO ANTERIOR (R$)	INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS (R$)	QUANT. DE QUOTAS	POSIÇÃO ATUAL (R$)	PERC. %
16.800,00	400,00	17.200	17.200,00	4,00

SEGUNDA:
O presente aditivo que vai digitado em 3(três) vias de igual teor e forma, será arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará.

Iguatu-Ce, 24 de julho de 2013.

30 ABR. 2018

Francisco Alves de Lucena

Francisco Alves de Lucena

Francisco Luandel Holanda de Lucena

Francisco Luandel Holanda de Lucena

Este conforme o original. Contém autêntico de acordo com o art 2º do Decreto Lei 2.148 de 22/04/48. Dou fé.
IGUATU(CE)
Pedro Parente de Alencar - Oficial
André Paulo M. Leite - Esc. Substituto
Selo de Autenticidade

SELO DE AUTENTICIDADE
XUY 03 AUTENTICAÇÃO HO568386

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2013 SOB Nº: 20130892785
Protocolo: 13/089278-5. DE 26/07/2013
Empresa:23 2 0072842 2
PNEUS CANTEIROS LTDA

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

PMJ/CL
FLS 466

23ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
PNEUS CANTEIROS LTDA
IGUATU – CEARÁ

FRANCISCO ALVES DE LUCENA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/03/1966, natural da cidade de Iguatu-Ce, residente e domiciliado à rua 15 de Novembro, nº 444, centro, CEP 63.500-098, na cidade de Iguatu-Ce, portador do RG nº 2006029110360 SSP CE e inscrito no CPF sob nº 400.650.573-68.

FRANCISCO LUANDEL HOLANDA DE LUCENA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, nascido em 16/02/1993, natural da cidade de Iguatu-Ce, residente e domiciliado à rua 15 de Novembro, nº 444, centro, CEP 63.500-098, na cidade de Iguatu-Ce, portador do RG nº 2002029141491 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 006.733.893-32.

Únicos componentes da empresa **PNEUS CANTEIROS LTDA**, com sede à rua Iaiá Viana de Lucena, nº 50, bairro Bastiana, CEP 63.507-020, na cidade de Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob nº 01.739.141/0001-93 e o contrato social arquivado na MM Junta comercial do Estado do Ceará sob nº NIRE 23200.728.422 de 02 de abril de 1997, resolvem fazer a vigésima terceira alteração ao contrato social de acordo com as cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Resolvem os sócios instalar uma filial tendo a sua sede à rua Iaiá Viana de Lucena, nº 50/A, bairro Bastiana, CEP 63.507-020, na cidade de Iguatu-Ce, a qual exercerá a seguinte atividade:

45.30-7/01 – Comércio atacadista de baterias e acumuladores para veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Será destacado do capital social da matriz, o valor de R$ 50.000,00(cinquenta mil reais), para as despesas da referida filial.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Ratificam-se todas as cláusulas contratuais não alcançadas pelo presente instrumento.

Continua às fls. 02

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
LOGIR 03
AUTENTICAÇÃO
HOS68 387

Esta conforme o original. Confere autêntico de acordo com o art. 2º do Decreto Lei 2.145 de 29/04/48. Dou fé.
IAURITI(CE)
João Ribeiro Parente de Alencar - Ofic.
Vicente Paulo M. Leite - Esc. Substituto
Validade somente com Selo de Autenticidade

30 ABR. 2018

Continuação da vigésima terceira alteração ao contrato social da empresa PNEUS CANTEIROS LTDA.

PMJ/CL
FLS 467

E, por estarem justo e acertados, assinam o presente documentos em 3(três) vias de igual teor e forma, o qual será arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará.

Iguatu-Ce, 17 de fevereiro de 2016.

Francisco Alves de Lucena

Francisco Luandel Holanda de Lucena

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2016
SOB Nº: 23900593384
Protocolo: 16/022693-2, DE 24/02/2016
Empresa: 23 2 0072842 2
PNEUS CANTEIROS LTDA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

SELO DE AUTENTICIDADE
GOX 03
AUTENTICAÇÃO
HO568.388

conforme o original. Confere autêntico do
do com o art 2º do Decreto Lei 2.148 de
1/48. Dou fé.
RITI(CE)
30 ABR. 2018
João Ribeiro Parente de Alencar - Oficial
Vicente Paulo M. Leite - Esc. Substituto
Valido somente com Selo de autenticidade

24ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
PNEUS CANTEIROS LTDA
IGUATU – CEARÁ

PMJ/CL
FLS 468

FRANCISCO ALVES DE LUCENA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/03/1966, natural da cidade de Iguatu-Ce, residente e domiciliado à rua 15 de Novembro, nº 444, centro, CEP 63.500-098, na cidade de Iguatu-Ce, portador do RG nº 2006029110360 SSP CE e inscrito no CPF sob nº 400.650.573-68.

FRANCISCO LUANDEL HOLANDA DE LUCENA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, nascido em 16/02/1993, natural da cidade de Iguatu-Ce, residente e domiciliado à rua 15 de Novembro, nº 444, centro, CEP 63.500-098, na cidade de Iguatu-Ce, portador do RG nº 2002029141491 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 006.733.893-32.

Únicos componentes da empresa **PNEUS CANTEIROS LTDA**, com sede à rua Iaiá Viana de Lucena, nº 50, bairro Bastiana, CEP 63.507-020, na cidade de Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob nº 01.739.141/0001-93 e o contrato social arquivado na MM Junta comercial do Estado do Ceará sob nº NIRE 23200.728.422 de 02 de abril de 1997, resolvem fazer a vigésima quarta alteração ao contrato social de acordo com as cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Resolvem os sócios alterar o endereço da filial que é localizada à rua Iaiá Viana de Lucena, nº 50/A, bairro Bastiana, CEP 63.507-020, na cidade de Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob nº 01.739.141/0005-17, e registrada na MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23900593384, para rua Iaiá Viana de Lucena, nº 32, bairro Bastiana, CEP 63.507-020, na cidade de Iguatu-Ce.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Ratificam-se todas as cláusulas contratuais não alcançadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justo e acertados, assinam o presente documentos em 3(três) vias de igual teor e forma, o qual será arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará.

30 ABR. 2018

Iguatu-Ce, 16 de março de 2016..

Francisco Alves de Lucena

Francisco Luandel Holanda de Lucena

Está conforme o original. Confere autêntico de acordo com o art 2º do Decreto Lei 2.148 de 29/04/48. Dou fé. MAURITI(CE)

PMK 03 AUTENTICAÇÃO HOS68389

Ribeiro Parente de Alencar - Oficial
Vicente Paulo M. Leite - Esc. Substituto

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
17/225005-6

PMJ/CL
FLS 469

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código de Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23200728422	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PNEUS CANTEIROS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE2201700453950

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

IGUATU
Local

20 Junho 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/____ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data
Jairo Bezerra Lima
Advogado
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5007681 em 20/06/2017 da Empresa PNEUS CANTEIROS LTDA, Nire 23200728422 e protocolo 172250056 - 20/06/2017. Autenticação: D2B0AE63D4882193DE59AA811914C806DE4D44D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.005-6 e o código de segurança y77X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PMJ/CL
FLS 470

25ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
PNEUS CANTEIROS LTDA
IGUATU – CEARÁ

FRANCISCO ALVES DE LUCENA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/03/1966, natural da cidade de Iguatu-Ce, residente e domiciliado à rua 15 de Novembro, nº 444, centro, CEP 63.500-098, na cidade de Iguatu-Ce, portador do RG nº 2006029110360 SSP CE e inscrito no CPF sob nº 400.650.573-68.

FRANCISCO LUANDEL HOLANDA DE LUCENA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, nascido em 16/02/1993, natural da cidade de Iguatu-Ce, residente e domiciliado à rua 15 de Novembro, nº 444, centro, CEP 63.500-098, na cidade de Iguatu-Ce, portador do RG nº 2002029141491 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 006.733.893-32.

Únicos componentes da empresa **PNEUS CANTEIROS LTDA**, com sede à rua Iaiá Viana de Lucena, nº 50, bairro Bastiana, CEP 63.507-020, na cidade de Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob nº 01.739.141/0001-93 e o contrato social arquivado na MM Junta comercial do Estado do Ceará sob nº NIRE 23200.728.422 de 02 de abril de 1997, resolvem fazer a vigésima quinta alteração ao contrato social de acordo com as cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Resolvem os sócios acrescentar a seguinte atividade à sociedade:

47.29-6/02 – Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniências.

Parágrafo único:

A sociedade passa a exercer as seguinte atividades:

45.30-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

45.30-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

45.30-7/01 – Comércio atacadista de baterias e acumuladores para veículos automotores.

45.20-0/04 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

45.20-0/06 – Serviços de borracharia e gomaria.

49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga em geral intermunicipal e interestadual.

66.21-5/01 – Atividades de peritos e avaliadores de seguros.

45.20-0/01 – Serviços de reparação mecânica de veículos automotores.

45.20-0/03 – Serviços de manutenção, reparação e instalação elétrica de veículos automotores.

45.20-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

47.29-6/02 – Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniências.

Continua às fls. 02

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5007681 em 20/06/2017 da Empresa PNEUS CANTEIROS LTDA, Nire 23200728422 e protocolo 172250056 - 20/06/2017. Autenticação: D2B0AE63D4882193DE59AA811914C806DE4D44D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.005-6 e o código de segurança y77X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEC - NRIGUATU
NRIGUATU
18/007.810-1

PMJ/CL
FLS 471

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23200728422	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PNEUS CANTEIROS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

IGUATÚ

Nº FCN/REMP
CE2201800025688

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Via Única

IGUATU
Local

7 Março 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: FRANCISCO ALVES DE MOURA
Assinatura: Francisco Alves de Moura
Telefone de Contato: (88) 3566-7550

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. 13/03/2018
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

04/04/2018
Data

JUCEC Núcleo Iguatu
Simone de Araújo
Supervisor Regional
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5079763 em 13/03/2018 da Empresa PNEUS CANTEIROS LTDA, Nire 23200728422 e protocolo 180078101 - 13/03/2018. Autenticação: B62D6EBBF91678EAF4B13E961BFDB84BB6141C2C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/007.810-1 e o código de segurança A3nG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PMJ/CL
FLS 472

26ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
PNEUS CANTEIROS LTDA
IGUATU – CEARÁ

FRANCISCO ALVES DE LUCENA, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/03/1966, natural da cidade de Iguatu-CE, residente e domiciliado à rua 15 de novembro, nº 444, centro, CEP nº 63.500-098, na cidade de Iguatu-CE, portador do RG nº 2006029110360 SSP CE e CPF nº 400.650.573-68, e

FRANCISCO LUANDEL HOLANDA DE LUCENA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, nascido em 16/02/1993, natural da cidade de Iguatu-CE, residente e domiciliado à rua 15 de novembro, nº 444, centro, CEP nº 63.500-098, na cidade de Iguatu-Ce, portador do RG nº 2002029141491 SSPDS CE e CPF nº 006.733.893-32

Únicos componentes da empresa **PNEUS CANTEIROS LTDA,** com sede na rua Iaia Viana de Lucena, nº 50, bairro Bastiana, CEP nº 63.507-020, nesta cidade de Iguatu-Ce, com o contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº NIRE 2320728422 em 02 de abril de 1997, e inscrita no CNPJ sob nº 01.739.141/0001-93, pelo presente resolvem fazer a vigésima sexta alteração ao contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Ingressa na sociedade **FABIANA LUCENA DE LAVOR**, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, nascida em 26/05/1993, natural da cidade de Iguatu-Ce, residente e domiciliada à rua 15 de Novembro, 444, centro, CEP nº 63.500-098, na cidade de Iguatu-Ce, portadora do RG n º 20078829687 SSPDS CE e CPF nº 055.960.083-62, subscreve e integraliza neste ato o valor R$ 17.200,00(Dezessete Mil e Duzentos Reais),em moeda correte do pais, referente a sua participação no capital social de 17.200(Dezessete Mil e Duzentas) quotas com valor no nominal de R$ 1,00(Um Real) cada.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Por livre e soberana vontade, retira-se da sociedade o sócio **FRANCISCO LUANDEL HOLANDA DE LUCENA**, o qual vende neste ato a totalidade de suas quotas no valor de R$ 17.200,00(Dezessete mil e Duzentos Reais), referente a sua participação no capital social de 17.200(Dezessete Mil e Duzentas) quotas de R$ 1,00(um real) cada, a Sócia ora ingressante **FABIANA LUCENA DE LAVOR**.

CLAUSULA TERCEIRA:
O sócio que se retira da sociedade declara haver recebido neste ato todos os seus direitos perante a mesma, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, saindo sem qualquer participação no Ativo total, por outro lado sem nenhuma responsabilidade pelo seu passivo, dando-lhe, plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5079763 em 13/03/2018 da Empresa PNEUS CANTEIROS LTDA, Nire 23200728422 e protocolo 180078101 - 13/03/2018. Autenticação: B62D6EBBF91678EAF4B13E961BFDB84BB6141C2C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/007.810-1 e o código de segurança A3nG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROT

JUCEC - NRIGUATU
NRIGUATU
18/057.189-3

PMJ/CL
FLS 43
44

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23200728422	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PNEUS CANTEIROS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE2201800042324

Via Única

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

IGUATÚ

IGUATU
Local

23 Abril 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome:
Assinatura: Francisco Alves de Aquino
Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/__ Data Responsável ☐ NÃO __/__/__ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
__/__/__
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

24/04/2018 Data — Jucec Iguatu Secretário Geral Nº 5136131 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

__/__/__ Data — Vogal — Vogal — Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5136131 em 25/04/2018 da Empresa PNEUS CANTEIROS LTDA, Nire 23200728422 e protocolo 180571893 - 24/04/2018. Autenticação: 49991752031B620997013F981DCF5A4172EBA99. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/057.189-3 e o código de segurança v6N1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Continua às fls. 02

26ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
PNEUS CANTEIROS LTDA
IGUATU – CEARÁ

PMJ/CL
FLS 474
47

CLÁUSULA QUARTA:
O capita social continua inalterado no valor de R$ 430.000,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Reais), devidamente integralizado em moeda corrente do País, representado por 430.000(quatrocentas e Vinte Mil) quotas de R$ 1,00(um real) cada uma, e de conformidade com a cláusula segunda, fica dividido entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Percentual	Valor R$
FRANCISCO ALVES DE LUCENA	412.800	96	412.800,00
FABIANA LUCENA DE LAVOR	17.200	04	17.200,00
TOTAL	430.000	100	430.000,00

Todas as cláusulas contratuais não alcançadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente documento em uma única via, o qual será arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará.

Iguatu-Ce, 07 de março de 2018.

Francisco Alves de Lucena
FRANCISCO ALVES DE LUCENA

Francisco Luandel Holanda de Lucena
FRANCISCO LUANDEL HOLANDA DE LUCENA

Fabiana Lucena de Lavor
FABIANA LUCENA DE LAVOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5079763
EM 13/03/2018
PNEUS CANTEIROS LTDA
Protocolo: 18/007.810-1

JUCEC
Maria Teotônio Simonetti de Araújo
Supervisor Regional

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5079763 em 13/03/2018 da Empresa PNEUS CANTEIROS LTDA, Nire 23200728422 e protocolo 180078101 - 13/03/2018. Autenticação: B62D6EBBF91678EAF4B13E961BFDB84BB6141C2C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/007.810-1 e o código de segurança A3nG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PMJ/CL
FLS 475

27ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
PNEUS CANTEIROS LTDA
IGUATU – CEARÁ

FRANCISCO ALVES DE LUCENA, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/03/1966, natural da cidade de Iguatu-CE, residente e domiciliado à rua 15 de novembro, nº 444, centro, CEP nº 63.500-098, na cidade de Iguatu-CE, portador do RG nº 2006029110360 SSP CE e CPF nº 400.650.573-68, e

FABIANA LUCENA DE LAVOR, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, nascida em 26/05/1993, natural da cidade de Iguatu-Ce, residente e domiciliada à rua 15 de Novembro, 444, centro, CEP nº 63.500-098, na cidade de Iguatu-Ce, portadora do RG n º 20078829687 SSPDS CE e CPF nº 055.960.083-62.

Únicos componentes da empresa **PNEUS CANTEIROS LTDA,** com sede na rua Iaia Viana de Lucena, nº 50, bairro Bastiana, CEP nº 63.507-020, nesta cidade de Iguatu-Ce, com o contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº NIRE 2320728422 em 02 de abril de 1997, e inscrita no CNPJ sob nº 01.739.141/0001-93, pelo presente resolvem fazer a vigésima setima alteração ao contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da filial PNEUS CANTEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.739.141/0005-17 e NIRE sob nº 23900593384, passa a ser na Rua Iaia Viana de Lucena nº 36, bairro Centro, CEP Nº 63.507-020, na cidade de Iguatu estado do Ceará.

Todas as cláusulas contratuais não alcançadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente documento em uma única via, o qual será arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará.

Iguatu-Ce, 23 de Abril de 2018.

Francisco Alves de Lucena
FRANCISCO ALVES DE LUCENA

Fabiana Lucena de Lavor
FABIANA LUCENA DE LAVOR.

JUCEC
Núcleo Iguatu
Mª Cima de Araújo
Supervisor Regional

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 5136131
EM 25/04/2018

PNEUS CANTEIROS LTDA

Protocolo: 18/057.189-3

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5136131 em 25/04/2018 da Empresa PNEUS CANTEIROS LTDA, Nire 23200728422 e protocolo 180571893 - 24/04/2018. Autenticação: 4999175203 1B620997013F981DCF5A4172EBA99. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/057.189-3 e o código de segurança v6N1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PMJ/CL
FLS 476
4

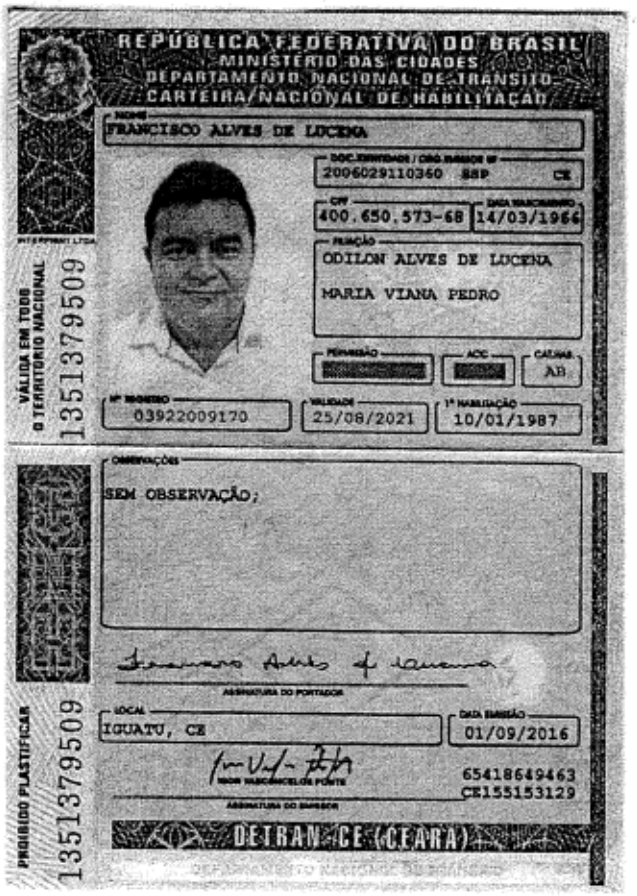

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: FRANCISCO ALVES DE LUCENA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 2006029110360 SSP CE
CPF: 400.650.573-68
DATA NASCIMENTO: 14/03/1966
FILIAÇÃO: ODILON ALVES DE LUCENA
MARIA VIANA PEDRO
PERMISSÃO:
ACC:
CATEGORIA: AB
Nº REGISTRO: 03922009170
VALIDADE: 25/08/2021
1ª HABILITAÇÃO: 10/01/1987
OBSERVAÇÕES: SEM OBSERVAÇÃO;
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: IGUATU, CE
DATA EMISSÃO: 01/09/2016
NOME MARCÔNICELIO PONTE
65418649463
CE155153129
ASSINATURA DO EMISSOR
DETRAN CE (CEARA)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1351379509
PROIBIDO PLASTIFICAR
1351379509

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
OAC 03
AUTENTICAÇÃO
HR399.818

Está conforme o original. Conferi autêntico de acordo com o art 2º do Decreto Lei 2.148 de 1/4/48. Dou fé.
CRATEÚS/QUIRITI(CE)

24 MAIO 2018

João Ribeiro Parente de Alencar - Oficial
Vicente Paulo M. Leite - Esc. Substituto

PMJ/CL
FLS 477

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: FABIANA LUCENA DE LAVOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 20078029687 SSP CE

CPF: 055.960.083-62

DATA NASCIMENTO: 26/05/1993

FILIAÇÃO: JOSE FABIANO HOLANDA DE LAVOR
MARIA APARECIDA LUCENA LOBO

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 06160616099

VALIDADE: 18/12/2018

1ª HABILITAÇÃO: 21/08/2014

OBSERVAÇÕES: SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO: 21/08/2015

IGOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

55906028636
CE149274505

DETRAN CE (CEARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1156182583

PROIBIDO PLASTIFICAR
1156182583

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
QKY 03
AUTENTICAÇÃO
HO567752

...tá conforme o original. Confere autêntico de ...ordo com o art 2º do Decreto Lei 2.148 de ...74/48. Dou fé.
...AL RITI(CE)

13 ABR. 2018

João Ribeiro Parente de Alencar - Oficial
Vicente Paulo M. Leite - Esc. Substituto

Válido somente com data de autenticidade

1º
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
MAURITI - CE - 1 OFÍCIO - Serventia Extrajudicial
JOÃO RIBEIRO PARENTE DE ALENCAR
Tabelião e Registrador
VICENTE PAULO MOREIRA LEITE
Substituto
Reconhecimento de Firma, Escrituras, Procurações, Protestos, Registros de títulos e documentos ...

PMJ/CL FLS 478

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz: PNEUS CANTEIROS LTDA.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que a(os) 05 dia(s) do mês de abril do ano de 2017, nesta cidade de Mauriti, Estado do Ceará, neste cartório, perante mim Tabelião compareceu como **OUTORGANTE** PNEUS CANTEIROS LTDA, firma inscrita no CNPJ sob o nº. 01.739.141/0004-36 e CGF: 06.205.526-7, estabelecida na Rua Noêmia Cruz Landim, nº. 55, Bairro Santa Tereza, CEP: 63050-420, cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, e firma inscrita no CNPJ sob o nº. 01.739.141/0001-93 e CGF: 06.985.185-9, estabelecida na Rua Iaiá Viana de Lucena, nº. 50, Bairro Bastiana, CEP: 63507-020, cidade de Iguatu, Estado do Ceará. , tendo como representante FRANCISCO ALVES DE LUCENA, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG sob o nº. 2006029110360-SSP/CE e CPF/MF sob o nº. 400.650.573-68, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº. 444, Bairro Centro, cidade de Iguatu, Estado do Ceará., reconhecidos como os próprios por mim Tabelião pelos documentos originais a mim apresentados, bem como a capacidade para o ato pelas respostas às perguntas que lhes fiz, do que dou fé. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR** LERISTANIA ALVES DE LUCENA, brasileira, casada, gerente, portadora da CI/RG sob o nº. 20080352949-SSP-CE e CPF/MF sob o nº. 854.929.143-91, residente e domiciliada à Rua Delmiro Golveia, nº. 630, Bairro Salesianos, cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará., a quem concede **PODERES** Para o fim especial de promover a participação em nome da outorgante "PNEUS CANTEIROS LTDA", em licitações públicas; podendo para tanto ita procuradora assinar propostas, atas, entregar durante os procedimentos os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, assinar toda e qualquer documentação, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante acima mencionada, enfim tudo o mais usar e praticar os demais atos necessários para o fiel e completo desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. QUE OS ELEMENTOS RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA PROCURADORA, BEM COMO O OBJETO DO PRESENTE MANDATO FORAM FORNECIDOS PELO(S) OUTORGANTE(S) QUE POR ELES SE RESPONSABILIZA(M) CIVIL E PENALMENTE.. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. As: JOÃO RIBEIRO PARENTE DE ALENCAR; FRANCISCO ALVES DE LUCENA. Eu JOÃO RIBEIRO PARENTE DE ALENCAR, Notário, subscrevo _____ e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. Mauriti, 05 de abril de 2017. Está conforme o original. Trasladada hoje.

Esta conforme o original. Gerador autenticidade
cordo com o art. 1º
04/48. Dou fé.
URITI(CE)

RUA FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO, 55, CENTRO - Mauriti - Ceará - Fone: 88 3552-1236 / Fax:

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
HVS 03
AUTENTICAÇÃO
HO567758

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

13 ABR. 2018

João Ribeiro Parente de Alencar - Oficial
Vicente Paulo M. Leite - Esc. Substituto
Selos autênticos sem rasuras ou adulteração

PMJ/CL
FLS 479

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
LERISTANIA ALVES DE LUCENA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
20080352949 SSP CE

CPF
854.929.143-91

DATA NASCIMENTO
10/06/1980

FILIAÇÃO
LUIZ ALVES DE LUCENA
MARIA SOCORRO DE LUCENA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CATEG.
AB

Nº REGISTRO
03990887461

VALIDADE
07/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
08/04/2006

OBSERVAÇÕES
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUAZEIRO DO NORTE, CE

DATA EMISSÃO
09/08/2017

IGOR WASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

83320074353
CE160806631

[redacted] CEARÁ [redacted]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1497101421

PROIBIDO PLASTIFICAR
1497101421

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
AWT 03
AUTENTICAÇÃO
HR399573

Estamos Cartório Cível. Confere autêntico de acordo com o art. 7º do Decreto Lei 2.148 de 29/04/40. Dou fé.
MAURITI(CE)
17 MAIO 2018
João Nicoro Parente de Alencar - Oficial
Vicente Paulo M. Leite - Esc. Substituto
Valido somente em Papel Oficial do Poder Judiciário do Ceará

40

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão nº 2018.06.18.1

REF. PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.18.1

PMJ/CL
FLS 481

OBJETO: Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes ao Município de Jardim/CE.

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Os Ordenadores de Despesas do Fundo Geral, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde do Município de Jardim/CE, em resposta ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **PNEUS CANTEIROS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado interessada no Certame Público em comento, devidamente qualificada, por seu representante legal, inscrita no CNPJ nº 01.739.141/0004-36, aduz o seguinte

1 – DOS ARGUMENTOS PROPOSTOS PELA RECORRENTE

Insurge-se a empresa recorrente em face de decisão proferida pela comissão licitante calcada no julgamento de classificação das propostas ofertadas pelas empresas CÍCERA MARIA DE SOUZA ME, UILIAN GONÇALVES NETO – ME e WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL – ME, alegando, para tanto, que as suas respectivas propostas teriam violado o comando normativo estabelecido no item

editalício nº 2.1, o qual versa a respeito de condição de participação de observância obrigatória a todos os interessados, consistente no implemento por parte do licitante de possuir, dentro dos seus ramos de atividades o comércio de pneus e similares de fabricação nacional.

Pondera, em sua razões, que citadas empresas apresentaram propostas em desconformidade à citada exigência, na medida em que a empresa UILIAN GONÇALVES NETO – ME, apresentou alguns dos itens constantes em sua proposta referentes à marca cuja nacionalidade é diversa da brasileira; que a empresa CICERA MARIA DE SOUZA – ME, cotou em sua proposta comercial itens, da mesma forma, dotados de fabricação não nacional, quais sejam os itens nº 3, 4, 7 e 8; que a empresa WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL – ME, cotou alguns dos itens de sua proposta com marca inexistente, já que os produtos apontados nos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 23, 24, 25, 26 e 27 de sua proposta, foram referendados como sendo objeto de fabricação pela marca denominada Firestone, contudo, referida marca, segundo argumenta a recorrente, não fabrica tais produtos.

Salienta a recorrente, nesse sentido, que fora a única empresa participante no certame cuja proposta, em sua totalidade, atendeu aos reclames editalícios descritos no item nº 2.1, já que todos os produtos indicados em sua proposta possuem fabricação de origem nacional, não podendo, pois, ser prejudicada no certame, ao ponto de serem aceitas como válidas as propostas ofertadas pelas empresas recorridas, acima citadas, quando patente a irregularidade de tais propostas.

Ademais, o recurso proposto questiona, muito embora faça-se menção ao termo requisito de qualificação técnica, como se vê dos memoriais ofertados, uma outra condição de participação por parte das mesmas empresas recorridas, já que, segundo argumenta, referidas empresas não estariam aptas de bem implementar materialmente o

objeto licitado, por não disporem de estrutura física condizente à execução "pretérita" de serviços pertinentes ao objeto do certame, na forma como determina o item do Edital de nº 2.1, o qual prevê que os licitantes devem ser dotados de espaço físico coberto, fechado e com piso de concreto para acomodação segura dos veículos, bem como para acomodação de aparelhamentos necessários à correta execução dos serviços de alinhamento, troca, dentre outros.

Nesse sentido, postula que a Administração proceda com diligência nos próprios estabelecimentos empresariais das pessoas jurídicas recorridas, a fim de que não haja qualquer dúvida acerca do correspondente aporte estrutural de que as mesmas dispõem, conforme autoriza o item editalesco nº 7.7, de tal modo que se tenha uma real constatação no que toca à aptidão de citadas empresas bem e firmemente executarem o objeto do certame, sendo que a mera apresentação dos documentos colacionados nos autos conforme por elas satisfeita, não conduziria a uma segura conclusão quanto a referida questão, entendendo ser o deferimento do procedimento de vistoria medida equânime.

Com base nesses motivos, requer, em sede preliminar, seja acolhido o pedido de realização de diligências nas respectivas sedes das empresas recorridas, para que se verifique, *in locu*, a real compatibilidade da estrutura física de que as mesmas dispõem, bem como seja revista a decisão proferida pela comissão licitante no que atine ao reconhecimento de classificação das propostas formuladas pelas empresas CICERA MARIA DE SOUZA – ME, UILIAN GONÇALVES GONÇALVES NETO – ME, WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL SOBRAL – ME, declarando a desclassificação das mesmas pelos vícios apontados, conforme explanado *alhures*.

Entretanto, analisando detidamente os argumentos postos pela recorrente, entendemos não merecer acolhimento a pretensão recursal, pelos motivos jurídicos que passamos a expor.

2 - DOS MOTIVOS PARA O NÃO PROVIMENTO DO RECURSO

As propostas apresentadas pelas empresas recorridas não gozam de qualquer ilegalidade, seja formal ou material, havendo em todas elas indicação precisa dos itens cotados, os quais, neste momento do processo licitatório, não podem ser objeto de prejulgamento quanto à respectiva origem de nacionalidade do seu fabricante, haja vista que o momento oportuno para tal análise se terá quando da entrega dos mesmos à Administração Pública.

No momento posterior reservado à entrega dos produtos, pois, cuja fase já se constitui em etapa de execução do contrato firmado entre o particular e a Administração Pública, é que serão avaliados os itens cotados um a um, de modo que a Administração Pública, por estrita submissão ao Edital Convocatório, não dará o necessário aceite dos produtos que porventura não se amoldem às exigências contidas no Edital, dentre elas a exigência de que os mesmos provenham de fabricação de origem nacional, na forma do item editalesco nº 2.1.

Na ocasião de entrega dos produtos, portanto, em se constatando outra origem de fabricação, que não a nacional, haverá recusa no recebimento, sendo a empresa responsável pelo ato de entrega devidamente notificada para satisfazer com a adequação dos produtos em tempo razoável, de modo que não haja qualquer prejuízo ao Interesse

Público, sob pena de se impor à mesma as penalidades legalmente previstas, conforme, inclusive, consta expressamente no instrumento contratual objeto de futuro firmamento.

Ora, a empresa licitante, após firmar o correspondente contrato administrativo, se compromete a executá-lo fielmente, o que inclui a observância das exigências referentes às condições de participação estipuladas, não havendo que se falar, ademais, em desconhecimento de tais exigências por parte de quaisquer dos interessados, até mesmo porque todos eles tiveram pleno e prévio acesso ao instrumento convocatório, concordando com todos os seus termos e condições.

Idêntico raciocínio se aplica ao argumento esposado pela recorrente, no sentido de que a empresa WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL – ME, teria cotado itens com marca inexistente. A Administração Pública Municipal não aceitará, por óbvio, produto pneumático sem a correta identificação do fabricante, sob pena de comprometer violentamente a segurança do próprio serviço de transporte público a ser satisfeito, cujo fabricante, como já dito, deve ser de origem nacional, ressaltando que a supracitada empresa não venceu nenhum dos produtos licitados, não havendo, assim, razão para tal cautela.

Superada essa questão, vê-se que a pretensão recursal formulada abrange outro questionamento acerca das condições de participação previstas no Edital, aquela consistente na comprovação de o licitante possuir em seu estabelecimento empresarial estrutura física compatível à correta execução do objeto licitado, cuja condição argumenta a recorrente não satisfazerem as empresas recorridas.

Amparada em tal argumento, a recorrente solicita que a Administração Pública proceda com a realização de diligência *in locu*, com o fito de que seja apurada a real condição estrutural das empresas recorrentes.

Entretanto, de igual modo, a pretensão recursal não merece guarida quanto ao pedido de diligência requestado.

É que, todas as empresas declaradas habilitadas junto ao Certame, à luz dos documentos apresentados, dispõem de condições estruturais de ordem física condizentes à execução do conteúdo do objeto licitatório, não havendo qualquer elemento que indique a não conformação dos documentos apresentados à realidade empírica.

A recorrente atém-se a afirmar, genericamente, que as empresas recorridas não dispõem de estrutura física necessária ao correto cumprimento do objeto licitatório, não apresentando, todavia, nenhum contraponto plausível e específico, apto a desqualificar a documentação já analisada pela Comissão Licitante, a qual apontou em sentido contrário.

Não se pode, com amparo em mera suposição, presumir a não validade dos documentos apresentados pelas empresas recorridas concernentes à demonstração da aptidão estrutural dos seus estabelecimentos empresariais, nos quais serão acomodados os veículos e realizados os necessários serviços de alinhamento, troca, balanceamento, dentre outros, sob pena de inverter toda a lógica do sistema jurídico, segundo a qual os documentos e declarações são válidos, salvo prova em sentido contrário, a teor de interpretação extraída de vários dispositivos vigentes, dentre os quais destacamos o Art. 408, *caput*, do Código de Processo Civil Vigente, Lei nº 13.105/2015, bem como o Art. 219, *caput*, do Código Civil de 2002, Lei nº 10.406/02.

A Administração Pública não pode, ainda, presumir a má-fé dos interessados em com ela contratar, sendo condição indispensável ao procedimento de diligência à

presença de dúvida razoável quanto aos documentos apresentados por qualquer interessado.

Cumpre ainda pontuar que a norma estampada no item editalesco nº 7.7, citada pela recorrente como base do requerimento de diligência formulado, traz como conteúdo normativo uma *faculdade jurídica* conferida à Administração Municipal, a qual, diante de um juízo valorativo casuístico, quando existente dúvida razoável acerca dos fatos e condições declarados documentalmente pelos licitantes, detém a possibilidade de proceder com diligências nos locais físicos onde se terá a prestação dos serviços, cuja circunstância não ocorreu na espécie, já que à luz dos documentos apresentados pelas empresas recorridas vislumbra-se o preenchimento do requisito participativo de estrutura física adequada à execução dos serviços, conforme elencado no item 1.2 da Norma Interna.

Demais disso, é de bom alvitre firmar o entendimento de que a análise perfilhada quanto à necessidade de o licitante possuir espaço físico coberto, fechado e com piso de concreto para a correta acomodação dos veículos, deve se ater à situação atual da empresa licitante, não havendo que se falar em uma análise voltada às condições físicas aferíveis em momento passado, como equivocadamente argumentou a recorrente em meio aos memoriais ofertados, sobretudo porque os efeitos jurídicos do contrato administrativo perseguido pelo presente processo licitatório operarão *pro futuro*, não havendo que se falar efeitos *ex tunc*.

Entendimento diverso, acarretaria em indevido óbice em contratar com o Poder Público às empresas que obtiveram evolução empresarial nos últimos anos, ou até mesmo nos últimos meses, engessando, assim, o rol de empresas aptas a concorrem no pleito, o que se traduziria em um verdadeiro retrocesso jurídico.

Há, inclusive, muito embora com alusão específica aos documentos voltados à qualificação técnica dos licitantes, norma legal que veda exigência de comprovação de aptidão com limitação de época, conforme reza o Art. 30, § 5º da Lei nº 8.666/93, cujo dispositivo ora se aplica por força de *analogia legis*, senão vejamos o que preconiza a norma legal:

> Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
>
> § 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.

3 - DAS CONCLUSÕES

Ante todo o exposto, não havendo qualquer vício no julgamento referente à classificação das propostas apresentadas pelas empresas UILIAN GONÇALVES NETO – ME, CICERA MARIA DE SOUZA ME e WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL ME, bem como por não haver irregularidade quanto à comprovação de aptidão material de ordem físico-estrutural para bem e fielmente cumprir o objeto licitatório por parte das mesmas empresas recorridas, manifestamo-nos pelo não provimento do recurso administrativo interposto, afigurando-se lídimo e necessário à manutenção do julgamento inicial calcado na classificação das propostas ofertadas, assim como o

PMJ/CL FLS 389

reconhecimento do preenchimento das demais condições de participação por parte de tais empresas.

Jardim/CE, 10 de julho de 2018.

Lenyze Conrado Ferreira dos Santos
Ordenadora de Despesas
Fundo Geral

Erica Lorena da Silva Pereira
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Assistência Social

Inês Sampaio Neves Aires
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Educação

Anizelda Jorge Costa Matias
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

José Clistenes Rocha Coelho
OAB/CE N° 28.789
Procuradoria Geral do Município

Visto:

Woston Paulo Coelho dos Santos
Pregoeiro Oficial do Município

AO LICITANTE

PNEUS CANTEIROS LTDA

CNPJ: 01.739.141/0004-36

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

Pregão nº 2018.06.18.1

PMJ/CL
FLS 491

Modalidade: Tomada de Preço Nº 018/2018. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado.

Iracema-CE, 13 de julho de 2018.
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNANDES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Aditivo Nº 01º aditivo, referente ao Contrato Nº 1107.01/2018 TP, resultante da modalidade Tomada de Preços Nº 1105.01/2018 TP. Objeto: execução de pavimentação em paralelepipedo (BRIPAR) em diversas Vias no Município de Itaitinga/CE. Tipo de Aditivo: Alteração Contratual. Data da assinatura: 12/07/2018. Justificativa: Alteração de Fonte de Recurso. Fundamentação: Art. 65, caput da Lei 8.666/93. Secretaria: Infraestrutura. Assina pela contratante: Amaral Cavalcante de Sousa. Secretário de Infraestrutura. Assina pela contratada: Carlos Emilio Magalhaes Gomes - Titular.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Aditivo Nº 01º aditivo, referente ao Contrato Nº 1107.02/2018 TP, resultante da Modalidade Tomada de Preços Nº. 0606.01/2018/TP. Objeto: construção da Praça no Bairro Jabuti do Município de Itaitinga/CE. Tipo de aditivo: Alteração Contratual. Data da assinatura: 12/07/2018. Motivo: Alteração de Fonte de Recurso. Fundamentação: Art. 65, caput da Lei 8.666/93. Secretaria: Infraestrutura. Assina pela contratante: Amaral Cavalcante de Sousa. Secretário de Infraestrutura. Assina pela contratada: Carlos Emilio Magalhães Gomes - Titular.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Aditivo Nº 01º aditivo, referente ao Contrato Nº 1107.03/2018 TP, resultante da Modalidade Tomada de Preços Nº 2405.01/2018/TP. Objeto: execução de pavimentação em pedra tosca e drenagem em diversas Vias no Município de Itaitinga/CE. Tipo de aditivo: Alteração Contratual. Data da assinatura: 12/07/2018. Motivo: Alteração de Fonte de Recurso. Fundamentação: Art. 65, caput da Lei 8.666/93. Secretaria: Infraestrutura. Assina pela Contratante: Amaral Cavalcante de Sousa. Secretário de Infraestrutura. Assina pela contratada: Francisco Leandro Martins da Silva - Socio Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2018-DIV

Extrato da Ata de registro de Preços Nº Nº 036/2018-DIV. I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos; Secretaria de Assistência Social e Cidadania; Secretaria de Cultura; Secretaria de Educação e Desporto; Secretaria de Obras e Serviços Públicos; Secretaria de Turismo, Pesca e Meio Ambiente do Município de Itarema, Ceará. II - EMPRESAS: LUCIANA DE OLIVEIRA ME; CAIS 9 - F G CAMPOS SIMAO ME. III - OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as diversas Secretarias do Município de Itarema-CE. IV - EMPRESA REGISTRADA E VALOR GLOBAL: LUCIANA DE OLIVEIRA ME, R$ 746.498,05 (Setecentos e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Cinco Centavos). CAIS 9 - F G CAMPOS SIMAO ME, R$ 414.000,00 (Quatrocentos e Quatorze Mil Reais). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 036/2018-DIV. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses. VII - DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2018; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através das Secretarias de Administração e Finanças; Agricultura e Recursos Hídricos; Assistência Social e Cidadania; Cultura; Educação e Desporto; Obras e Serviços Públicos; Turismo, Pesca e Meio Ambiente. IX - ASSINAM PELAS CONTRATADAS: Francisca Gisliane Campos Simão (CAIS 9 - F G CAMPOS SIMAO ME); Ramon dos Santos Menezes (LUCIANA DE OLIVEIRA ME). X - ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR: Rosa Virginia Monteiro (Secretária de Administração e Finanças); José Nazion Aguiar (Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos); Rosa Virginia Monteiro (Secretária de Assistência Social e Cidadania); Francisco José de Vasconcelos (Secretário de Cultura); Manoel Teixeira Pires (Secretário de Educação e Desporto); Melissa Sousa (Secretária de Obras e Serviços Públicos); Irades Vasconcelos Cordeiro (Secretário de Turismo, Pesca e Meio Ambiente).

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 43/2018-DIV

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Itarema-CE torna público para conhecimento dos interessados que a Sessão de Abertura da Pregão Presencial-SRP Nº 043/2018-DIV, cujo OBJETO é o Registro de Preços para Aquisição de material permanente e suprimentos de informática, junto as diversas Secretarias do Município de Itarema-CE, que estava prevista para o dia 16 de julho de 2018, às 09h, fica ADIADA para o dia 03 DE AGOSTO DE 2018, AS 09H, por motivo de alterações nos Documentos de Habilitação. Mais informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e Email: licitacao@itarema.ce.gov.br.

Itarema-CE, 13 de julho de 2018.
FRANCISCA NEUZA DA CUNHA MARTINEZ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018-ED

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação, referente à Tomada de Preços Nº 006/2018-ED, cujo OBJETO é a Contratação de Serviços de Iluminação do Estádio Dedezão e Construção de Cinco Quadras no Município de Itarema-CE. EMPRESA HABILITADA: DABELA CONSTRUÇÕES LTDA ME. EMPRESAS INABILITADAS: CPC - CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI - PADRE CICERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDAD - ME; DEC ENGENHARIA - DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; MARAZUL CONSTRUÇÕES EIRELI. Fica a partir desta data Aberto o Prazo Recursal, previsto no Artigo 109, Inciso I, Alinea "a" da Lei de Licitações vigente. Mais informações na Comissão à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro ou no Telefone: (88) 3667-1133.

Itarema-CE, 13 de julho de 2018.
FRANCISCA NEUZA DA CUNHA MARTINEZ
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2018.06.18.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim-CE, torna público, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob nº 2018.06.18.1, sendo o seguinte: Cicera Maria de Sousa - ME vencedora junto aos itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 27; Pneus Canteiros LTDA vencedora junto aos itens 1, 6 e 12; Uilian Gonçalves Neto - ME vencedora junto aos itens 16 e 25. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, porém a empresa Uilian Gonçalves Neto - ME fora declarada habilitada com ressalva, uma vez que a mesma apresentou a Prova de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicilio com validade vencida, sendo a ela concedido o prazo legal para apresentação de tal regularidade, conforme previsão da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa. Por sua vez a empresa Pneus Canteiros LTDA conforme consta em ata manifestou intenção de recorrer ao julgamento das propostas das demais concorrentes, contudo o recurso fora indeferido conforme julgamento e encaminhado à própria empresa. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim-CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295.

Jardim-CE, 13 de julho de 2018.
WOSTON PAULO COELHO DOS SANTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2018.06.26.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim-CE, torna público, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob nº 2018.06.26.2, sendo o seguinte: Carlos Andre Leite Candido - ME vencedor junto aos lotes 3 e 6; Fastprint - Gráfica e Papelaria LTDA vencedor junto aos lotes 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23 e 25; Uilian Gonçalves Neto - ME vencedor junto aos lotes 1, 2, 7, 22 e 24. As empresas vencedorse foram declaradas habilitadas, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, porem a empresa Uilian Gonçalves Neto - ME fora declarada habilitada com ressalva, uma vez que a mesma apresentou a Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais com validade vencida, sendo a ela concedido o prazo legal para apresentação de tal regularidade, conforme previsão da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295.

Jardim-CE, 10 de julho de 2018.
WOSTON PAULO COELHO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 5.005/2018-PC

A Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados, que das 08h às 12h no período de 18 de julho de 2018 à 18 de agosto de 2018, na Sala da Comissão Central de Licitação e Pregões, localizada no Centro Administrativo Governador Virgilio Távora, Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, Maranguape-CE, receberá Documentação para: Credenciamento Nº 05.005/2018-PC de pessoas jurídicas para prestação de serviços de assistência à saúde, compreendendo realização de exames por imagem (mamografia bilateral), U.Som, ECO, Densitometria Óssea para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS junto a Secretaria de Saúde de Maranguape-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Central de Licitação e Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h às 12h.

Maranguape-CE, 13 de julho de 2018.
RAYLSE RAFAELLE JERÔNIMO LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.10.01

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Miraima-CE comunica aos interessados, ao Ministério Público Federal e Estadual e aos órgãos de controle externo, que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2018.07.10.01, do Tipo Menor Preço, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Miraima-CE, com Data de Abertura para o dia 27 de julho de 2018, às 09h, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraima-CE, localizada à Esplanada da Estação, Nº 433, Centro, Miraima-CE. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCM.

Miraima-CE, 13 de julho de 2018.
EDNARDO FERREIRA MAGALHÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.04.3.

Empresas Habilitadas - CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME, FLAY ENGENHARIA EMP. E SERVIÇOS EIRELI - ME, ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME, FLAP CONSTRUCOES E EMPREEDIMENTOS LTDA - ME, ELETROPORT SERVIÇOS P. E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, M. L. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME, BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, GLEDSOM CONSTRUÇOES LTDA - EPP, A.L.L CONSTRUTORA LTDA - ME, 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, EDIFICA - EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME. - ME, SL CONSTRUTORA LTDA, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, TEOTONIO CONSTRUCOES COM. IND. E SERV. LTDA - ME, JMC CONCEITO SERVIÇOS, CONST. E EMPREEN. EIRELI ME, L D L ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI - ME, TELES SOLUCOES EM IMOVEIS EIRELI - ME, CONSTRUTORA PANORAMA - LTDA, ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI - ME, ARAUJO & SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME e JAILSON ANTONIO DA SILVA - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - MENDONÇA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI - ME, por descumprimento ao item 3.2.18, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por descumprimento ao item 3.2.3, ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME por descumprimento ao item 3.2.15, NORDESTE CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA ME por descumprimento aos itens 3.2.9 e 3.2.19, CONSTRUTORA TERRA SANTA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME por descumprimento aos itens 3.2.1, 3.2.15 e 3.2.19, ANDERSOM WOSHINGTON DE SOUSA RESENDE - ME por descumprimento aos itens 3.2.14, 3.2.16 e 3.2.18, SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por descumprimento aos itens 3.2.14, 3.2.15 e 3.2.19, GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI por descumprimento ao item 3.2.6, FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME por descumprimento ao item 3.2.12 do Edital Convocatório. I A MACÊDO SANTANA CONSTRUÇÕES por apresentar declaração que concorda com todas as normas deste Edital e instalará unidade de apoio caso declarada vencedora assinada por pessoa divergente da constante no selo de reconhecimento de firma, onde consta o nome do sócio administrador, o Sr. Italo Apolinário Macêdo Santana, sendo o documento assinado pelo Sr. Rafael Apolinario Macêdo Santana engenheiro da empresa. Empresa Impossibilitada de participar do certame MAXICOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por não está inscrita no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2018.06.18.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob nº 2018.06.18.1, sendo o seguinte: Cicera Maria de Sousa - ME vencedora junto aos itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 27, Pneus Canteiros LTDA vencedora junto aos itens 1, 6 e 12, Uilian Gonçalves Neto - ME vencedora junto aos itens 16 e 25. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, porém a empresa Uilian Gonçalves Neto - ME fora declarada habilitada com ressalva, uma vez que a mesma apresentou a Prova de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicilio com validade vencida, sendo a ela concedido o prazo legal para apresentação de tal regularidade, conforme previsão da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa. Por sua vez a empresa Pneus Canteiros LTDA conforme consta em ata manifestou intenção de recorrer ao julgamento das propostas das demais concorrentes, contudo o recurso fora Indeferido conforme julgamento e encaminhado à própria empresa. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295. **Jardim/CE, 13 de Julho de 2018. Woston Paulo Coelho dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

PMJ/CL FLS 492

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.16.01 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **27 de Julho de 2018, às 09h,** na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: o Objeto desta Licitação é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento, balanceamento, troca de pneus e câmaras de ar nos veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE.** Modalidade: Pregão Presencial Nº 2018.07.16.01. A Documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no Portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h). **Piquet Carneiro-CE, 16 de Julho de 2018. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

PMJ/CL FLS

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.10.01 – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE comunica aos interessados, ao Ministério Público Federal e Estadual e aos órgãos de controle externo, que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2018.07.10.01, do Tipo Menor Preço, para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Miraíma-CE**, com Data de Abertura para o dia **27 de Julho de 2018, às 09h,** na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE, localizada à Esplanada da Estação, Nº 433, Centro, Miraíma-CE. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCM. **Miraíma-CE, 13 de Julho de 2018. Ednardo Ferreira Magalhães – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços Nº 1306.01/2018 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Objeto: **Pavimentação em Pedra Tosca na Localidade de Floresta, Município de Meruoca - CE.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preço da Tomada de Preços nº 1306.01/2018. **Empresa com proposta Desclassificada:** AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME. **Empresas com propostas Classificadas:** PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI e SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. A empresa **vencedora** foi: **PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI,** no valor global de R$ 48.601,65 (quarenta e oito mil, seiscentos e um reais e sessenta e cinco centavos). Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Meruoca - Ce, 16 de julho de 2018. D'Avila de Araújo Vasconcelos - Presidente da CPL.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2018-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Choró-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **31 de julho de 2018 às 09:30min,** na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Choró, localizada Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410 - Alto do Cruzeiro, Choró/CE, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO,** cujo objeto é a **Contratação de serviços de roçada manual das laterais das Estradas Municipais Vicinais de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Choró/CE, Conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital,** o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Ana Paula Estevão Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018-PP. A Pregoeira Oficial do Município de Choró torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **26 de julho de 2018 às 09:30hs**, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Choró, localizada no Centro Administrativo Expedito Quirino Borges, Avenida Cel. João Paracampos, nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró, Ceará, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é **Aquisição de material para suprir as demandas do Trabalho de Campo dos Agentes de Endemias de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Choró/CE, tudo Conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital., o** qual encontra-se no endereço açima, no horário de 8:00h às 12:00h. Choró/CE, 12 de julho de 2018. Ana Paula Estevão Silva - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018-PPRP. A Pregoeira Oficial do Município de Choró torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **30 de julho de 2018 às 09:30hs**, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Choró, localizada no Centro Administrativo Expedito Quirino Borges, Avenida Cel. João Paracampos, nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró, Ceará, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é **Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de água mineral em garrafão de 20 Litros para suprir as necessidades de Diversas Unidades Gestoras do Município de Choró/CE, tudo Conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital**. O qual encontra-se no endereço acima, no horário de 8:00h às 12:00h. Choró/CE, 12 de julho de 2018. Ana Paula Estevão Silva - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços Nº 1406.01/2018 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Objeto: **Urbanização do Açude do Padre no Município de Meruoca-CE.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preço da Tomada de Preços nº 1406.01/2018. **Empresa com proposta Desclassificada:** SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. **Empresas com propostas Classificadas:** RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS e DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. A empresa vencedora foi: DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: no valor global de R$ 300.006,63 (trezentos mil, seis reais e sessenta e três centavos). Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Meruoca - Ce, 16 de julho de 2018. D'Avila de Araújo Vasconcelos - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018-ED – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação, referente à Tomada de Preços Nº 006/2018-ED, cujo **OBJETO** é a Contratação de Serviços de Iluminação do Estádio Dedezão e Construção de Cinco Quadras no Município de Itarema-CE. **EMPRESA HABILITADA: DABELA CONSTRUÇÕES LTDA ME. EMPRESAS INABILITADAS:** CPC – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – PADRE CICERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDAD – ME; DEC ENGENHARIA – DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; MARAZUL CONSTRUÇÕES EIRELI. Fica a partir desta data Aberto o Prazo Recursal, previsto no Artigo 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações vigente. Mais informações na Comissão à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro ou no Telefone (88) 3667-1133. **Itarema-CE, 13 de Julho de 2018. Francisca Neuza da Cunha Martinez – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 22905012018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2290501/2018 – Na publicação do dia 12/07/2018, **ONDE SE LÊ:** 11 de Junho de 2018. **LEIA-SE:** 11 de **JULHO** de 2018.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 07.12.01/2018. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tianguá-Ce, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 02 de agosto de 2018, às 09h00min, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, localizada a Av. Moises Mota, 785 – Planalto –Tianguá – Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o nº 07.12.01/2018, com o seguinte objeto: contratação de serviço especializado em consultoria técnica especializada na área de controle interno e a locação de seus respectivos sistemas (combustíveis, transporte, almoxarifados, patrimônio, estoque, merenda escolar, controle de medicamentos, material e doações) para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tianguá - Ce, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, fone: 0(**)88-3671.2288, no horário de 07:30h às 11:30h e de 13:30h às 17:00h. **Nilciriene Melo de Oliveira – Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2018.06.28.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob nº 2018.06.28.2, sendo o seguinte: Carlos André Leite Carvalho - ME vencedor junto aos itens 3 e 6, Fasprint - Gráfica e Papelaria LTDA vencedor junto aos itens 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23 e 25, Ulian Gonçalves Neto - ME vencedor junto aos itens 1, 2, 7, 22 e 24. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, porem a empresa Ulian Gonçalves Neto - ME foi declarada habilitada com ressalva, uma vez que a mesma apresentou a Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais com validade vencida, sendo a ela concedido o prazo legal para apresentação de tal regularidade, conforme previsão da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1255. **Jardim/CE, 10 de Julho de 2018. Weston Paulo Coelho dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço Por Item - Edital Nº 2018.07.03.001P. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Secretaria de Saúde - FMS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 27 de Julho de 2018, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço por item, para registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente da emenda parlamentar, conforme proposta Nº 12045.640000/1180-01, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/Ce, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala de Comissão de Licitação da Secretaria de Saúde - FMS. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Ivete Alcântara, Nº 125, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **São Gonçalo do Amarante - CE, 12 de Julho de 2018. Julia Santiago de Andrade - Pregoeiro(a).**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Processo Nº 040/2018 - Pregão Presencial Nº 2018.07.10.01 - Aviso de Licitação. O Município de Icapuí comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.07.10.01, do tipo Menor Preço para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público para elaboração da Lei Orçamentaria Anual – LOA, para o exercício de 2019, do Município de Icapuí, com data de abertura para o dia 26 de julho de 2018, às 09h:00, à Av. 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE – na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone: 88 – 3432.1400. **Icapuí-CE, 13 de julho de 2018. Claudimar José da Silva - Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial SRP nº PP-0112072018-Diversas. Objeto: seleção de melhor proposta através de registro de preços visando a futura aquisição de pneus, câmeras de ar e protetores, destinados a manutenção dos veículos pertencentes às diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Russas, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 27 de julho de 2018, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Publicação de Inexigibilidade de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre/CE, em cumprimento à Ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº. 2017.12.22.001S, e seguir: Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8666/93; Objeto: Credenciamento de profissionais de área de saúde para a prestação de serviços da Médico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's); Enfermeiro nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's); Pontos de Apoio das Unidades Básicas; Dentista nas Unidades Básicas de Saúde; Dentista para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO; Médico Pediatra, Psicólogo, Fisioterapeuta, Assistente Social, Nutricionista, Fonoaudiólogo, Educador Físico e Ginecologista para o Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF; Médicos Especialistas em Ultrassonografia e Cardiologia; Farmacêutico; Enfermeiro e Médico para prestarem serviços em regime de Plantões(12/24h) junto ao Hospital de Pequeno Porte São Francisco, em favor do seguinte credenciado: Profissional Médico(a) para Equipe Saúde da Família: Cornelly Gonçalves Sombra Lima, Marina Marques Cruz; Profissional Médico(a) Plantonista 24h: Marina Marques Cruz. Vigência até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, e serem pagos de acordo com os serviços efetivamente realizados. As despesas referentes aos serviços deverão ser contratados à conta da seguinte classificação: Dotação Orçamentária: 02.12.12.10.301.171.2.30 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica, 02.12.12.10.302.176.2.31 – Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 01.12.12.10.122.037.2.61 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física, com a utilização de recurso próprio e transferência governamental. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação. **Salitre/CE, 12 de julho de 2018. Antonio Erivelto de Lima Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Habilitação da Tomada de Preço Nº. 002/2018-SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra Branca através de seu Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para recuperação e ampliação de diversas Escolas no Município de Pedra Branca-CE. Habilitadas: Agile Comercio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI-ME, CNPJ nº 24.614.233/0001-42, WU Construções e Serviços EIRELI-EPP, CNPJ nº 10.932.123/0001-14, Abrav Construções Serviços e Eventos e Locações EIRELI-EPP, CNPJ nº 12.044.788/0001-17, Secon Serviços e Construções EIRELE-EPP, CNPJ nº 17.631.977/0001-00, Construtora Araújo LTDA – ME, CNPJ nº 18.907.259/0001-50 e Medeiros Construções e Serviços EIRELE – ME, CNPJ nº 07.615.710/0001-75. Conforme motivos lavrados em ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93). Comissão Permanente de Licitação de Pedra Branca, sediada na Rua Furtunato Silva, sn, Centro. **Pedra Branca-CE, Sebastião Alves de Mesquita Filho - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Instituto de Previdência de Morada Nova – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº PP-003/2018- IPREMN. Objeto: seleção da melhor proposta através de registro de preços para a futura aquisição de material de expediente, limpeza, gêneros alimentícios, material permanente e outros materiais de consumo, de responsabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova. Tipo: menor preço por lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 27 de julho de 2018, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (883422.1381) das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 01/2018-FMPC. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 01/2018-FMPC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e produção de eventos com vista a realização do "Seminário Repensando a Fundação Memorial Padre Cícero", a ser realizado no prédio do Memorial Padre Cícero, na cidade de Juazeiro do Norte / CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 27/07/2018 às 08:00h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido no sítio referido acima ou através dos sites http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br ou junto a Pregoeira, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63010-010 – Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00h e de 14:00h às 17:00. **23 de Maio de 2018.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 07.11.01/2018. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tianguá-Ce - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 01 de Agosto de 2018, às 09h00min, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, localizada a Av. Moises Mota, 785 – Planalto –Tianguá – Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o nº 07.11.01/2018, com o seguinte objeto: contratação de serviço especializado em assessoria e consultoria administrativa compreendendo acompanhamento as diversas fases das despesas públicas junto as Unidades Administrativas do Município de Tianguá-Ce, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, fone: 0(**)88-3671.2288, no horário de 07:30h às 11:30h e de 13:30h às 17:00h. **Nilciriene Melo de Oliveira – Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval -Aviso de Licitação - Credenciamento Nº 11.001/2018-CD. O Secretário Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social de Chaval/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 16 de julho de 2018 até 31 de julho de 2018, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 17h30min, na sede da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social, localizada na Rua José Rômão Rios, S/N, Centro, Chaval – CE, estará recebendo a documentação dos interessados no Credenciamento de Pessoas físicas para contratação de profissionais para os cargos de coordenador(a) do CRAS e entrevistador(a) social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família de Interesse da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social de Chaval/CE, tudo conforme especificações contidas no edital e no termo de referência, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima. **Chaval/CE, 13 de julho de 2018. Elineudo Soteiro Teles - Secretário Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça – CPL - Credenciamento nº 001/2018. Abertura: 01 de agosto de 2018, às 09:00h. Objeto: Credenciamento para contratação de Leiloeiro Oficial para realização de Leilão de bens patrimoniais móveis inservíveis em desuso pertencentes ao Governo Municipal de Graça/Ce. Edital e informações: Av. José Cândido de Carvalho, S/N, Centro, de 08:00 às 12:00h, fone: (88) 3656-1255. **Graça/CE, 12/07/2018. Fco. Roberto de C. Alves – Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2018.06.18.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob nº 2018.06.18.1, sendo o seguinte: Cicera Maria de Sousa - ME vencedora junto aos itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 27. Pneus Canteiros LTDA vencedora junto aos itens 1, 6 e 12, Ulian Gonçalves Neto - ME vencedora junto aos itens 16 e 25. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, porem a empresa Ulian Gonçalves Neto - ME foi declarada habilitada com ressalva, uma vez que a mesma apresentou a Prova de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio com validade vencida, sendo a ela concedido o prazo legal para apresentação de tal regularidade, conforme previsão da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa. Por sua vez a empresa Pneus Canteiros LTDA conforme consta em ata manifestou intenção de recorrer ao julgamento das propostas das demais concorrentes, consoante o recurso fora indeferido conforme julgamento e encaminhado à própria empresa. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1255. Jardim/CE, 13 de Julho de 2018. **Weston Paulo Coelho dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - Extrato de Ata de Registro de Preços nº 2018.07.13.01/CPSMJN. Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE. Empresas Detentoras do Registro de Preços: Cristal Saúde Atacado EIRELI - ME: vencedora dos Lotes: 02 (R$ 79.621,96), Lote 04 (R$ 17.033,88), Lote 05 (R$ 84.817,80), Lote 06 (R$ 39.099,92), Lote 08 (R$ 19.128,06); Ferdinando Matos da Silva Filho, vencedora do Lote 01 (R$ 62.490,00); Prohospital Comércio Holanda LTDA, vencedora do Lote 03 (R$ 123.350,00). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2018.03.26.01/CPSMJN. Objeto: Aquisições de material odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas Ticiano Van Den Brulle Matos – CEO/R, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE – Jaiko Soares da Silva. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: José Inácio de Oliveira Filho, Leonardo Rodrigues Araújo e Elmano José Marques Dantas. Data da assinatura: 13 de julho de 2018.

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS. A Comissão de Licitação do CPSMBS torna pública a retificação de publicação da Tomada de Preços Nº 07.11.002/2018 circulada na data de 12.07.2018, da seguinte forma: Onde se Lê: no dia 27 de julho de 2018 às 14:30min, Leia-se: no dia 03 de agosto de 2018 às 09h30min. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão acessar o site www.tcm.ce.gov.br, ou pelo telefone (88)3531.0295, no horário de 08h00min às 11h00min.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o Nº 2018.07.13.0015, tendo como objeto a contratação de empresa para realização de exames por imagem para servir de apoio a Secretaria de Saúde do Município de Salitre/CE. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 30 de julho de 2018, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, S/N. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre/CE, 13 de julho de 2018. Edelton Francisco dos Santos – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2018.07.12.003. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Tomada de Preços Nº 2018.07.12.003, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando à execução dos serviços de reforma da cobertura em estrutura metálica e fechamento lateral do Mercado Josué Sampaio Pontes, no Município de Caucaia/Ce, que se realizará no dia 02 de agosto de 2018 (02/08/2018), às 08:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no sítio http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Caucaia/CE, 13 de julho de 2018. Maria Fabiola Alves Castro - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Anulação – Tomada de Preços nº 2018.06.26.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica Anulado o procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2018.06.26.1, por falhas apresentadas junto a planilha orçamentária dos serviços a serem executados, o que faz com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3532-2459. **Barbalha/CE, 13 de julho de 2018. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.07.13.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.07.13.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de veículos, tipo motocicleta, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 30 de julho de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 13 de julho de 2018. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas – Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte - Extrato de Ratificação. A Secretária de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº I-001/2018-SECULT, vem ratificar a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa exclusiva, para a apresentação da atração artística de renome regional da banda "Aviões do Forró", pela qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado "Festa de 217 Anos de Emancipação Política do Município de Russas"; apresentação a realizar-se no dia 06 de agosto de 2018, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, conforme dotação orçamentária nº: 1101 13 392 1302 2.150; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39.00, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMR; pelo valor global de R$ 200.000,00 (duzentos milreais); representada pela agencia exclusiva: Aviões do Forro Gravações e Edições Musicais LTDA - CNPJ nº 07.840.525/0001-56. **Russas, 13 de julho de 2018. Claudia Maria de Lima – Secretária de Cultura, Turismo e Esporte.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 12/2018-SESA. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 26 de Julho de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº – Bairro Aringas - Cruz-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 12/2018-SESA - Aquisição de Medicamentos para a Atenção Básica. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12:00. Cruz-CE, 13 de Julho de 2018. **Edinaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.**

PMJ/CL

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE JULGAMENTO POR NÃO CUMPRIMENTO A LEI Nº123/2006

Pregão nº 2018.06.18.1

PMJ/CL
FLS 485

CNPJ sob o nº 35.214.824/0001-49, vencedora com o valor global estimado dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 36, perfazendo o valor global estimado de R$ 85.333,75 (Oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA - ME com sede na Rua Anahid Andrade, 732 - Centro - Sobral/Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 19.293.025/0001-59, vencedora com o valor global estimado dos ITENS 33, 34, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 48, 50, 52, 53, 54, 55 e 56, perfazendo o valor global estimado de R$ 81.980,00 (Oitenta e um mil, novecentos e oitenta reais), GLEYDSON SOUSA CASTRO ME com sede na Rua José do Patrocínio, 483 - Boa Vista - Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.242/0001-47, vencedora com o valor global estimado dos ITENS 45, 46, 47, 49, 51, 57, 58, 59, 60 e 61, perfazendo o valor global estimado de R$ 91.580,00 (Noventa e um mil, quinhentos e oitenta reais) J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME com sede na Av. Tiro Gomes, 60 - Centro - Itapajé/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.699.227/0001-70, vencedora com o valor global estimado do ITEM 32 de R$ 400,00 (Quatrocentos reais). As atas com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, no setor de Licitações ou no site: HTTP://www.tem.ce.gov.br/licitacoes.

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18.06.05/TP

Secretaria de Educação Básica - Resultado de Habilitação e Abertura e Propostas de Preços - TOMADA DE PREÇOS Nº 18.06.05/TP. OBJETO: REFORMA BÁSICA (LOTE 1) E AMPLIAÇÃO (LOTE 2) DA E.E.B PEDRO PAULO DE SOUSA - ITAPIPOCA-CE. EMPRESA(S) HABILITADA(S). 1- G & F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; 2- PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. 3- JMAR CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. 4- M PINHEIRO. 5- JUACABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. 6- PADRE CICERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Abre-se prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 20 de agosto de 2018, às 11:00 horas para abertura e julgamento dos envelopes propostas de preços.

Itapipoca - CE, 8 de agosto de 2018
NARA LUCIA SILVEIRA DE PINHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018-S
Ata de Registro de Preço Nº 049/2018-S. I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Saúde do Município de Itarema-CE. II - EMPRESA: LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME. CNPJ: 03.183.450/0001-55, Avenida Treze de Maio, Nº 255, A. Fátima, CEP: 60.040-530, Fortaleza-CE. III - OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de material de laboratório junto a Secretaria de Saúde no Município de Itarema-CE. IV - VALOR GLOBAL: R$ 212.620,08 (Duzentos e Doze Mil Seiscentos e Vinte Reais e Oito Centavos). V - MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 049/2018-S. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses. VII - DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2018. VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Saúde. IX - ASSINA PELA CONTRATADA: Claudio Igor Freitas Gomes (LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME). X - ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR: Ana Paula Praciano Teixeira (Secretaria de Saúde).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2018.06.28.1

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jardim-CE, torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas - Fernando Vieira Araújo - ME, Performance Rent a Car Eireli - ME, QP Comércio Transporte Construções e Serviços, KJ Locações e Transportes Eireli - EPP e Fonseca Transportes Ltda - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - J2 Construções e Serviços Ltda - ME por descumprimento dos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 do Edital Convocatório, G7 Construções Serviços e Transportes Eireli - ME por descumprimento dos itens 6.6.2 e 6.6.4 do Edital Convocatório, THM - Engenharia Construções e Proj. Ltda - ME por descumprimento dos itens 6.4.1, 6.10, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3 e 6.6.4 do Edital Convocatório, José Helmer Belém Gomes - ME por descumprimento dos itens 6.4.1, 6.4.5, 6.4.8, 6.5.1, 6.5.2, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3 e 6.6.4 do Edital Convocatório, Jao Construções e Serviços Ltda - ME por descumprimento dos itens 6.4.1, 6.10, 6.5.3, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3 e 6.6.4 do Edital Convocatório, A. Alves Neto Cereais - ME por descumprimento dos itens 6.10, 6.4.7, 6.5.1, 6.5.2, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3 e 6.6.4 do Edital Convocatório, Artur Gomes Moreira - ME por descumprimento dos itens 6.4.1, 6.6.2 e 6.6.4 do Edital Convocatório, A.I.L. Construtora Ltda - ME por apresentar declaração em desacordo com o item 6.7.1 "a" do Edital Convocatório, Ramalho Serviços e Obras Eireli - ME por descumprimento dos itens 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3 e 6.6.4 do Edital Convocatório e Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME por descumprimento dos itens 6.6.2 e 6.6.4 do Edital Convocatório. As empresas BMAX Empreendimentos e Soluções Ambientais Ltda -ME inscrita no CNPJ nº 21.520.865/0001-59 e Roberti Kennel Barbosa dos Santos - ME inscrita no CNPJ nº 25.251.229/0001-20 restaram impossibilitadas de participar por apresentarem os seus envelopes de habilitação contendo apenas folhas em branco, sendo os mesmos imediatamente encaminhados a Procuradoria deste Município. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295.

Jardim/CE, 3 de agosto de 2018
WOSTON PAULO COELHO DOS SANTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2018.06.18.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Ullian Gonçalves Neto - ME vencedora junto aos itens 16 e 25 não comprovou a regularidade junto à Fazenda Municipal de seu domicílio dentro do prazo concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, ficando assim inabilitada devendo seus itens passarem para as empresas classificadas em segundo lugar, sendo elas Pneus Cariri Ltda seguida colocada junto ao item 16 e Cícera Maria de Sousa - ME seguida colocada junto ao item 25. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295.

Jardim/CE, 9 de agosto de 2018
WOSTON PAULO COELHO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório Nº: 2018.08.06.001
O Pregoeiro da Prefeitura de Jati/CE torna público para conhecimento de todos que no dia 22 de Agosto de 2018, às 09h:00min estará recebendo Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços para a licitação do objeto aquisição de ambulancia tipo a - simples remoção tipo furgoneta destinado a Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min.

Jati/CE, 9 de agosto de 2018
JOSE LINDSON BELÉM LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público a Retificação de Publicação do Aviso de Extrato do Contrato, publicada Diário Oficial da União do dia 05 de Agosto de 2018, Seção 03, pag. 149, decorrente da Dispensa de Licitação nº 0810.18.0716.01/DL oriunda da Chamada Pública Nº 08.005/2018.

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Retifica a publicação do Extrato do Contrato, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis), oriundos da agricultura familiar, em conformidade com a resolução nº 04 de 02 de abril de 2015, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Maracanaú, beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em atendimento aos Programas Mais Educação, Educação Integral, Creches Municipais E Contratadas, AEE, PNAEJA, PNAEI, PNAEP, PNAEE, devido a um equívoco na numeração do número do contrato, de forma que:

Onde se lê: Contrato nº 0810.17.06.21.03
Leia-se: Contrato nº 0810.18.07.17.03. Publique-se.

Maracanaú-CE, 9 de agosto de 2018
JANAINA DE DEUS PIRES TEIXEIRA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 2018.08.08.01-SE - Pregão Presencial Nº 2018.07.23.01PP. Partes: Prefeitura Municipal de Martinópole-CE, através da Secretaria de Educação e Cultura; S2 Transportes e Serviços Eireli .Objeto: contratação dos serviços de transporte escolar para alunos do ensino médio e ensino fundamental do Município de Martinópole-CE: Valor Global: R$ 250.461,57 (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Fonte de recurso: 10.02 12.368 0014 2040 33.90.39.00 Elemento de despesa: 33.90.39.00. Vigência do contrato: 31/12/2018 Signatários: William Miquezias Lima e Silva - Gestor do Fundo Municipal de Educação e Cultura e Francisco Salomão Santana Muniz-Representante Legal da Contratada. Data do Contrato: 08 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2606.01/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sra. D'Avila de Araújo Vasconcelos, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2606.01/2018, oriunda do Pregão Presencial nº 2606.01/2018 - SRP, tem como objeto: Registro de Preço Visando Futura e Eventual Aquisição de Quadros Brancos, Mesas e Cadeiras Escolares, junto a Secretaria de Educação do Município de Meruoca-CE, onde os preços foram consignados em favor das empresas: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ: 41.600.131/0001-97, no valor global de R$18.238,00 (dezoito mil, duzentos e trinta e oito reais) e CONSIGOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 03.005.406/0001-44, no valor global de R$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais). Ordenador de Despesas: Erivelto de Oliveira Lima. Representantes das empresas: Vencios Paulino da Silva - ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI e Mauro Luiz Marques - CONSIGOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na íntegra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca - Ce. Tel: (88) 3649-1136

Meruoca - CE, 6 de agosto de 2018.
D'AVILA DE ARAÚJO VASCONCELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVISO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018

Processo Licitatório Nº 2018.06.18.002.
A Comissão Permanente de Licitações do município de Milagres/CE torna público para conhecimento de todos que o resultado do julgamento da fase de habilitação do processo licitatório em epígrafe cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia apta a realizar os serviços de construção de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Milagres/Ce. Empresas Habilitadas: 1. Podium Empreendimentos Eireli EPP 2. Edifics Edificações Construções Ltda 3. Construtora Pedrosa Ltda - Me 4. Ramalho Serviços E Obras Eireli 5. RS Construções E Serviços 6. Eletroport Serviços Projetos E Construções Eireli 7. Construtura Messias 8. Amparo Serviços E Empreendimentos Eireli 9. LDL Engenharia E Arquitetura Eireli - Me 10. Allamo Edgar Fernandes Rolim 11. J. Campos Empreendimentos Eireli 12. JMC Concretos Serviços Construção E Empreendimentos Eireli 13. Play Engenharia Empreendimenhios Serviços Eireli 14. Roma Construtora Eireli Me 15. G7 Construções Serviços E Transportes Eireli Me 16. 3R Construções E Empreendimentos Ltda 17. Andersom Washington De Sousa Resende - Me 18. Tonionio Construções Comercio Indústria E Serviços Ltda 19. J2 Construções E Serviços Ltda 20. Caldas Engenharia E Construções Ltda - Me 21. AIL Construtora Ltda Me Empresas Inabilitadas 22. JGM Engenharia Eireli 23. Construtora Princesa Do Vale Ltda - Me 24. Ricardo G. Oliveira - Me 25. Ecos - Edificações E Construções E Serviços Ltda - Me 26. A De S Rocha 27. Planalto Pajeú Empreendimentos Ltda 28. Cícero Sampaio Vieira - Me 29. Construtora Terra Santa Empreendimentos Ltda 30. I A Macedo Santana Construções 31. Maciel & Rolim Construções E Serviços Ltda - Me 32. MLS Construção Civil Ltda Me 33. GR Máquinas Empreendimentos Eireli Me 34. JAO Construções Serviços Ltda Me 35. A Casa Construções E Serviços 36. Thor Engenharia 37. Ângulo Construções E Serviços Eireli - Me 38. Agape Serviços Eireli Me 39. Nazinha Construções Ltda Me 40. FV Construções Eireli Me 41. Araújo & Souza Serviços De Engenharia Ltda Me 42. Lucas Evangelista C De Sá Me 43. Serviços Empreendimentos Eireli - Me 44. Elo Construções E Empreendimentos Eireli - Me 45. F. Vicente P. Filho - ME 46. S&T Construções E Locações De Mão De Obra Eireli 47. Gledsom Construções Ltda - Epp 48. A J Serviços De Construção Eireli - Me Fica aberto, a partir dessa publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, da lei de licitações. Caso não haja interposição de recurso as Propostas serão abertas no dia 23/08/2018 às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 08h00min as 12h00min horas.

Milagres-CE, 9 de Agosto de 2018
FELIPE JACO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.08.01

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE comunica aos interessados, ao Ministério Público Federal e Estadual e aos Órgãos de controle externo, que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2018.08.08.01, do Tipo Menor Preço, para a Aquisição de veículos destinados à equipar os Postos de Saúde do Município de Miraíma-CE, com Data de Abertura para o dia 23 de agosto de 2018, às 10h, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE, localizada à Esplanada da Estação, Nº 433, Centro, Miraíma-CE. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou acha-lo através do Portal de Licitação do TCE.

Miraíma-CE, 9 de agosto de 2018.
EDNARDO FERREIRA MAGALHÃES

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Município de Chorozinho-CE, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se disponível na CPL e no site www.tce.ce.gov.br (link Município/licitações), ADENDO referente TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.07.23.059-TP-SPDU, cujo objeto é Contratação de empresa de Engenharia e Arquitetura para o Gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública (IP) do Município de Chorozinho/CE, envolvendo a Operação do Cadastro Informatizado do Parque de IP do Município, Manutenção Corretiva e Preventiva da Rede de IP, Operação, Reforma e Obras de Ampliação, bem como todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades da Prefeitura quanto a sua Iluminação Pública, obedecendo às Normas Técnicas pertinentes e aos critérios e Parâmetros Técnicos de qualidade estabelecidos no Edital e seus Anexos, que após impugnação ao Edital, trata de alteração no Item 7.2.14 do Edital. Em cumprimento ao art. 21 § 4º, o prazo de recebimento e abertura dos envelopes será dia 28 de agosto de 2018, às 9:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Chorozinho-CE, 08 de agosto de 2018. **Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio** - Presidente da CPL.

PM-JL FLS 496

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU – CE - EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1110.01/2017-PMSA-SRP, originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 2209.01/2017 – PMSA - SRP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ELETRICO E HIDRO SANITARIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAUDE E EDUCAÇÃO DO MUNICIPIODE SANTANA DO ACARAÚ**, Vigência: 11/10/2017 – 11/10/2018. O Município de Santana do Acaraú - CE, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram - se disponíveis no site www.tce.ce.gov.br Santana do Acaraú – 09 de agosto de 2018 – Antônio Eudes de Lima Filho – Presidente da Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU – CE - EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1010.01/2017 – PMSA - SRP, originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 2209.02/2017-PMSA-SRP, Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSORIOS ORIGINAIS OU GENUINOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEICULOS OFICIAIS QUE COMPÕEM E OS QUE VENHAM A COMPOR A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ** Vigência: 10/10/2017 – 10/10/2018. O Município de Santana do Acaraú - CE, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram - se disponíveis no site www.tce.ce.gov.br. Santana do Acaraú, CE – 09 de agosto de2018 – Antonio Eudes de Lima Filho – Presidente da Licitação.

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **28 DE AGOSTO DE 2018,** as **09h00min**, estará abrindo licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0808.01/2018**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA POR DEMANDA, COMPREENDENDO PEQUENAS REPAROS E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Santana do Acaraú - CE, 09 de agosto de 2018. Antônio Eudes de Lima Filho. Presidente.

FSC MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis ISC-C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.045/2018-TP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01.045/2018-TP** , cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE LOCALIZADA NA CE - 187, NO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE**, que se realizará no dia 27 de Agosto de 2018, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Ubajara/CE, 09 de agosto de 2018. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - Secretaria de Educação Básica – Resultado de Habilitação e Abertura de Propostas de Preços - TOMADA DE PREÇOS Nº 18.06.05/TP. OBJETO: REFORMA BÁSICA (LOTE 1) E AMPLIAÇÃO (LOTE 2) DA E.E.B PEDRO PAULO DE SOUSA - ITAPIPOCA-CE. **EMPRESA(S) HABILITADA(S). 1-G & F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; 2- PLANALTO TIMBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, 3- JMAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, 4- M PINHEIRO, 5- JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, 6- PADRE CÍCERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.** Abre-se prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, **designa-se o dia 20 de agosto de 2018, às 11:00 horas** para abertura e julgamento dos envelopes propostas de preços. Itapipoca-CE., 08 de agosto de 2018. **NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO** - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº 378/2018. Contratante: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229, Centro, Icapuí, CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, Sra. Carmem Júlia da Costa. Contratada: P. S. Gomes Construtora – ME, CNPJ nº. 21.284.689/0001-01, com sede na Rua Dona Maria Ernestina, 1963 – Centro - CEP: 62.850-000, na Cidade de Cascavel, Estado do Ceará. Fundamento Legal: Processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 2018.05.07.01. Objeto: Execução da obra de reforma de 03 (três) escadarias no Distrito de Redonda - Icapuí-CE. Preço: R$ 153.182,33 (cento e cinquenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e três centavos). Vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias. Prazo de execução: 02 (dois) meses contados a partir da data da emissão da respectiva Ordem de Serviço. Origem dos recursos: Recursos Próprios, através da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento na dotação orçamentária nº 08.01.15.122.0901.1.039 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Data: Icapuí-CE, 20 de julho de 2018. Signatários: Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Contratada: P. S. Gomes Construtora – ME. **Icapuí-CE, 20 de julho de 2018. Carmem Júlia da Costa - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreaú - Chamamento Público Nº 002/2018-SME/PNAE - Edital. A Prefeitura Municipal de Coreaú – Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Dom José, nº 55 – Centro, através da Secretaria Municipal de Educação do Município, com endereço na Rua B, S/N, Cohab, Coreaú – CE, representada neste ato pelo Secretário Municipal, Sr. Francisco Arcelino da Silva Batalha, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, na Resolução FNDE/CD nº 25/2012, na Resolução FNDE/CD nº 26/2013 e na Resolução nº 04/2015 de 02 de Abril de 2015, vem realizar um Chamamento Público Nº 002/2018-SME/PNAE para aquisição de Gêneros Alimentícios dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Coreaú, para o período de agosto a dezembro de 2018. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 13 de Agosto até 23 de Agosto de 2018, no Setor da Merenda Escolar da Secretaria de Educação, no endereço acima citado. O Chamamento Público, na íntegra, poderá ser obtido no Setor da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta. **Coreaú/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2018.06.18.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Uilian Gonçalves Neto - ME vencedora junto aos itens 16 e 25 não comprovou a regularidade junto à Fazenda Municipal de seu domicílio dentro do prazo concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, ficando assim inabilitada devendo seus itens passarem para as empresas classificadas em segundo lugar, sendo elas Pneus Canteiros Ltda segunda colocada junto ao item 16 e Cicera Maria de Sousa – ME segunda colocada junto ao item 25. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295. **Jardim/CE, 09 de Agosto de 2018. Woston Paulo Coelho dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 006/2018-PPDS. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde de Uruburetama – CNPJ Nº 11.394.331/0001-70. Detentores da Ata de Registro de Preços: 1. Milton Gomes de Oliveira Filho - ME, vencedora dos Lotes: 01 e 10. Valor global de R$ 28.845,76 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). 2. Luciane de Oliveira - ME, vencedora dos Lotes: 02 e 03. Valor global de R$ 44.824,99 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos). 3. J. R. de Araújo Lobato Neto – ME, vencedora dos Lotes: 04 e 07. Valor global de R$ 132.747,14 (cento e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e catorze centavos). 4. Giga Comércio e Serviços LTDA, vencedora dos Lotes: 05 e 06. Valor global de R$ 145.048,55 (cento e quarenta e cinco mil, quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e Decreto Municipal Nº. 025/2017 de 05 de Outubro de 2017. Licitação: Pregão Presencial Nº 006/2018-PPDS. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: seleção de melhor proposta através de sistema de registro de preços para a aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas do Município de Uruburetama. Da Vigência: 12 (Doze) Meses. Data da Assinatura: 09 de agosto de 2018. Signatários: Maria Nilzete Zeidan Braga (Secretária de Saúde); Erico Costa Araújo (Secretário de Administração, Planejamento e Finanças); José Gervásio Rocha (Secretário de Desen. Agrário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente); Antônio Erison Gomes Fernandes (Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo); Nadja Barreto Alves Beroldt (Secretária de Desen. Social, Trabalho e Empreendedorismo); Fernanda Mara Mota Braga (Secretária de Turismo e Cultura); Maria da Penha Teodósio Magalhães (Secretária de Esporte e Juventude); Kátia Maiena Sampaio Campêlo (Secretária da Educação). Representantes: 1. Milton Gomes de Oliveira Filho; 2. Luciana de Oliveira. 3. Antonildo Andrade Vieira. 4. Carlos Hallerthon Mikael Alves Sales, respectivamente. **Uruburetama – Ceará, 09 de agosto de 2018. Francisco F. Andrade-Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 008/2018-PPDS. Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Uruburetama – CNPJ Nº 07.623.069/0001-10. Detentores da Ata de Registro de Preços: 1. TJM Paula, vencedora do Lote: 01. Valor global de R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). 2. DX Computadores LTDA. vencedora do Lote: 02. Valor global de R$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais). 3. J. R. de Araujo Lobato Neto – ME. Vencedora do Lote: 04. Valor global de R$ 29.298,50 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). 4. FB Comercio de Produtos e Equipamentos LTDA. Vencedoras dos Lotes: 05, 06, 07 e 10. Valor global de R$ 149.134,46 (cento e quarenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos). 5. Magazine dos Móveis EIRELI. Vencedora do Lotes: 08 e 09. Valor global de R$ 61.944,60 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e Decreto Municipal Nº. 025/2017 de 05 de Outubro de 2017. Licitação: Pregão Presencial Nº 008/2018-PPDS. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: seleção de melhor proposta através de sistema de registro de preços para a aquisição de material permanente diversos, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas do Município de Uruburetama. Da Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 09 de agosto de 2018. Signatários: Maria Nilzete Zeidan Braga (Secretária de Saúde); Erico Costa Araújo (Secretário de Administração, Planejamento e Finanças); José Gervásio Rocha (Secretário de Desen. Agrário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente); Antônio Erison Gomes Fernandes (Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo); Nadja Barreto Alves Beroldt (Secretária de Desen. Social, Trabalho e Empreendedorismo); Fernanda Mara Mota Braga (Secretária de Turismo e Cultura); Maria da Penha Teodósio Magalhães (Secretária de Esporte e Juventude); Representantes: 1. Tarcísio Junior Muniz Paula; 2. João Renato Pereira Freire; 3. José Rodolfo de Araujo Lobato Neto; 4. Francisco Fernandes de Araújo; 5. Leandro Guerrero Lamboglia, respectivamente. **Uruburetama – Ceará, 09 de agosto de 2018. Francisco F. Andrade-Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência nº 2018.06.28.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jardim/CE, torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas – Fernando Vieira Araújo - ME, Performance Rent a Car Eireli - ME, QP Comércio Transporte Construções e Serviços, K3 Locações e Transportes Eireli - EPP e Fonseca Transportes Ltda - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas – J2 Construções e Serviços Ltda – ME por descumprimento dos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 do Edital Convocatório, G7 Construções Serviços e Transportes Eireli – ME por descumprimento dos itens 6.6.2 e 6.6.4 do Edital Convocatório, THM - Engenharia Construções e Proj. Ltda – ME por descumprimento dos itens 6.4.1, 6.10, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3 e 6.6.4 do Edital Convocatório, José Helmer Belém Gomes – ME por descumprimento dos itens 6.4.1, 6.4.5, 6.4.6, 6.5.1, 6.5.2, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3 e 6.6.4 do Edital Convocatório, Jao Construções e Serviços Ltda – ME por descumprimento dos itens 6.4.1, 6.10, 6.5.3, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3 e 6.6.4 do Edital Convocatório, A. Alves Neto Cereais – ME por descumprimento dos itens 6.10, 6.4.7, 6.5.1, 6.5.2, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3 e 6.6.4 do Edital Convocatório, Artur Gomes Moreira – ME por descumprimento dos itens 6.4.1, 6.6.2 e 6.6.4 do Edital Convocatório, A.I.L. Construtora Ltda – ME por apresentar declaração em desacordo com o item 6.7.1 "a" do Edital Convocatório, Ramalho Serviços e Obras Eireli – ME por descumprimento dos itens 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3 e 6.6.4 do Edital Convocatório e Allamo Edgar Fernandes Roim – ME por descumprimento dos itens 6.6.2 e 6.6.4 do Edital Convocatório. As empresas BMAX

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-008/2018-SEAGRI. Objeto: contratação de prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo passeio para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, deste Município, em conformidade com as especificações constantes do anexo I do edital. Tipo: Menor Preço Mensal. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 23 de agosto de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. **À Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópole - Extrato de Contrato - Contrato Nº 2018.08.08.01-SE - Pregão Presencial Nº 2018.07.23.01PP - Secretaria de Educação e Cultura. Partes: Prefeitura Municipal de Martinópole-CE, através da Secretaria de Educação e Cultura: S2 Transportes e Serviços Eireli .Objeto: contratação dos serviços de transporte escolar para alunos do ensino médio e ensino fundamental do Município de Martinópole-CE: Valor Global: R$ 250.461,57 (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Fonte de recurso: 10.02 12.368 0014 2040 33.90.39.00 Elemento de despesa: 33.90.39.00. Vigência do contrato: 31/12/2018 Signatários: William Miqueias Lima e Silva – Gestor do Fundo Municipal de Educação e Cultura e Francisco Salomão Santana Muniz– Representante Legal da Contratada. Data do Contrato: 08 de maio de 2018.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapui - Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº 369/2018. Contratante: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229, Centro, Icapuí, CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Administração e Finanças, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Carmem Júlia da Costa. Contratada: Mil Tecnologia Comércio e Serviços de Informática Ltda., CNPJ nº. 05.063.272/0001-54, com sede à Rua Adolfo Soares, 108 – Luciano Cavalcante – CEP: 60.811-070, em Fortaleza - Ceará. Fundamento legal: Processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 2018.06.18.01. Objeto: contratação de empresa especializada em tratamento documental para realização de serviços arquivísticos: atualização de tabela de temporalidade, classificação e descarte da documentação organizada, higienização e indexação informatizada de documentos, implantação e manutenção do Centro de Documentação do Município de Icapuí. Preço: R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Origem dos recursos: Recursos Próprios, através da Secretaria de Administração e Finanças na dotação orçamentária nº 04.01.04.122.0100.2.005 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data: Icapuí-CE, 17 de julho de 2018. Signatários: Contratante: Secretaria de Administração e Finanças. Contratada: Mil Tecnologia Comércio e Serviços de Informática Ltda. **Icapuí-CE, 17 de julho de 2018. Carmem Júlia da Costa - Secretária de Administração e Finanças.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Licitação - Pregão Presencial - Processo Licitatório Nº: 2018.08.06.001. O Pregoeiro da Prefeitura de Jati/CE torna público para conhecimento de todos que no dia 22 de Agosto de 2018, às 09h:00min estará recebendo Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços para a licitação do objeto aquisição de ambulancia tipo a - simples remoção tipo furgoneta destinado a Secretaria Municipal da Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min. **Jati/CE, 09 de Agosto de 2018. José Lindson Belém Lima – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2018.06.18.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Uilian Gonçalves Neto - ME vencedora junto aos itens 16 e 25 não comprovou a regularidade junto à Fazenda Municipal de seu domicílio dentro do prazo concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, ficando assim inabilitada devendo seus itens passarem para as empresas classificadas em segundo lugar, sendo elas Pneus Canteiros Ltda segunda colocada junto ao item 16 e Cicera Maria de Sousa – ME segunda colocada junto ao item 25. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295. **Jardim/CE, 09 de Agosto de 2018. Weston Paulo Coelho dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº 378/2018. Contratante: Munidpio de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229, Centro, Icapuí, CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, Sra. Carmem Júlia da Costa. Contratada: P. S. Gomes Construtora – ME, CNPJ nº. 21.284.689/0001-01, com sede na Rua Dona Maria Ernestina, 1963 – Centro - CEP: 62.850-000, na Cidade de Cascavel, Estado do Ceará. Fundamento Legal: Processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 2018.05.07.01. Objeto: Execução da obra de reforma de 03 (três) escadarias no Distrito de Redonda - Icapuí-CE. Preço: R$ 153.182,33 (cento e cinquenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e três centavos). Vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias. Prazo de execução: 02 (dois) meses contados a partir da data da emissão da respectiva Ordem de Serviço. Origem dos recursos: Recursos Próprios, através da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento na dotação orçamentária nº 08.01.15.122.0801.1.039 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Data: Icapuí-CE, 20 de julho de 2018. Signatários. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Contratada: P. S. Gomes Construtora – ME. Icapuí-CE, 20 de julho de 2018. Carmem Júlia da Costa - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº. 298/2017. Contratante: Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Adauto Róseo, nº 1229 - Icapuí/CE, inscrito no CNPJ (M.F) sob o nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Saúde, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Reginaldo Alves das Chagas. Contratada: P. S. Gomes Construtora – ME, com sede em Cascavel-CE, à Rua Dona Maria Ernestina, 1963 – Centro – CEP: 62.850-000, inscrita no CNPJ(M.F) sob o Nº. 21.284.689/0001-01. Fundamento legal: Processo de licitação nº 048/2017 na modalidade de Tomada de Preços Nº 2017.06.19.01. Objeto: contratação de empresa especializada para executar obra de reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS Estrela do Mar na localidade da Redonda. Valor: R$ 124.944,85 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Prazo de execução: 02 (dois) meses. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Origem dos recursos: Município de Icapuí, através da Secretaria de Saúde na dotação orçamentária nº 07.01.10.301.0402.1.056, elemento de despesas Nº. 4.4.90.51.00. Data: Icapuí-CE, 18 de agosto de 2017. Signatários: Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: P. S. Gomes Construtora – ME. **Icapuí-CE, 18 de agosto de 2017. Reginaldo Alves das Chagas - Secretário de Saúde.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão; Forma: Presencial Nº. 2018.08.08.01; Tipo Menor Preço. O Município de Ibiapina, através de seu Pregoeiro designado e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 23 de agosto de 2018 às 08:30 h, dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: aquisição de 03 (três) veículos 0 km, tipos: 01 (uma) ambulância; 01 (um)veículo Micro-ônibus e 01 (um) veículo automóvel de passeio, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço. Paço Municipal - Rua Deputado Fernando Melo, s/n, Centro, Ibiapina/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e obter demais informações, através do fone: (88)3653-1125. **Ibiapina - CE, 09 de agosto de 2018. José Márcio Rocha Linhares - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2018.07.30.1 - SRP. Abertura: 23 de agosto de 2018, às 08h30min. Julgamento: menor preço Global. Objeto: Seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota da Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3336.1434. **Horizonte/CE, 09 de Agosto de 2018 - Rosilândia Ribeiro da Silva - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2018.08.10.01. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o n.º 2018.08.10.01, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em realização de exames de raios-x, ultrassonografia, tomografia e ressonância magnética obstétrica, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha, conforme termo de referência. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2018, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valerio, Nº 481 - Centro - Forquilha/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3619.1157. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.08.06.1-PPSRP. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Agosto de 2018, às 08:00hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Avenida dos Três Poderes, 75 - Centro, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº 2018.08.06.1-PPSRP com o seguinte objeto: registro de preços visando à aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, expediente, limpeza, copa e cozinha, descartáveis, tecidos, material para festa infantil, material para oficinas, material didático infantil, jogos educativos e brinquedos, kits bebê, fantasias infantis e fantoches) e material permanente (aparelhos celular, aparelhos de ar condicionado, mobiliário, bebedouros, computadores, eletrodomésticos, eletrônicos, impressoras e outros), destinados à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no endereço supracitado, fone: (88) 3569-1218, no horário de atendimento ao público de 07:30h às 11:30h ou no site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. **À Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.08.03.1. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de Agosto de 2018, às 14h00min (quatorze horas), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 2018.08.03.1, com fins a contratação de empresa para serviços de organização técnica de eventos esportivos, para campeonatos que ocorrerão no ano de 2018 de interesse da Secretaria de Ação Governamental, Esportes Juventude Cultura e Turismo do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao edital, o qual

Junto aos autos as Propostas Consolidadas Remanecentes, referentes ao Pregão nº 2018.06.18.1.

Jardim/CE, 10 de Julho de 2018.

Woston Paulo Coelho dos Santos
Pregoeiro Oficial do Município

Pneus Canteiros
Mais vida para o seu pneu

PNEUS CANTEIROS LTDA
CNPJ: 01.739.141/0004-36 - CGF: 06.205.526-7
Fone: (88) 3512.5050
Rua Noema Cruz Landim, 55
Santa Tereza - CEP: 63.050-420
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

PMJ/CL
FLS 503

A Prefeitura Municipal de Jardim-Ce

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor,especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade PREGÃO Nº 2018.06.18.1

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos,bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente Licitação.

***Objeto** : Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes ao Município de JARDIM-CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.*

Proposta de Preços Consolidada

Item	Especificação	Quant.	Und.	Marca	Valor Unit.	Valor Total:
16	PNEU 185/70R14	12	UND	FIRESTONE	R$ 240,00	R$ 2.880,00
						R$ 2.880,00

O VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇO IMPORTA EM R$ 2.880 ,00(DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS.)

Proponente: PNEUS CANTEIROS LTDA
Endereço: Rua Noêmia Cruz Landim, 55
Bairro Santa Tereza - Juazeiro do Norte - CE
CNPJ 01.739.141/0004-36
DATA DA ABERTURA: 04 de JULHO DE 2018
HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 HS
Prazo de entrega: Conforme Edital e Contrato
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

JUAZEIRO DO NORTE -CE 10 DE AGOSTO DE 2018

Leristania Alves de Lucena
CPF: 854.929.143-91

ALEXSA DAS BATERIAS

CNPJ:18.029.922/0001-97

AVENIDAS WILSON RORIZ – Nº1156

PMJ/CL
FLS 504

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM/CEARÁ

Prezados Senhores,

A Pessoa Jurídica a seguir descriminada:

RAZÃO SOCIAL: **CICERA MARIA DE SOUSA – ME**
CNPJ Nº: **18.029.922/0001-97**
ENDEREÇO: **Av. Wilson Roriz, n° 1156, Centro – Jardim/Ceará**
BANCO, AGÊNCIA E Nº DA CONTA: **Banco do Brasil / 2208-x / 20.375-0**

Representada por:

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE: **Cícera Maria De Sousa**
CARGO: **Proprietário**
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: **98029131856 SSP-CE / 891.538.553-53**

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, bem como às clausulas e condições da modalidade Pregão 2018.06.18.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação, Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no anexo I, caso sejamos vencedor da presente licitação.

Apresenta a seguir sua proposta de preço referente à licitação na modalidade PREGÃO Nº **2018.06.18.1**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº **2018.06.18.1**, que trata do objeto **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE TROCA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEICULOS PERTECENTES AO MUNICIPIO DE JARDIM/CE.** Conforme especificações abaixo detalhadas.

Item	*Especificação*	*Quant.*	*Marca/modelo.*	*Valor unitário*	*Valor total*
25	Pneu 900-20	126	PIRELLE	R$ 890,00	R$ 112.140,00
				Valor total	**R$ 112.140,00**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 112.140,00 (cento e doze mil e cento e quarenta reais)

- A proposta terá validade por 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura das propostas;
- O preço proposto contempla todas as despesas necessárias para execução do contrato conforme edital de Licitação.

Declara ainda conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege supracitada licitação.

Jardim – Ceará, 10 de Agosto de 2018.

Cícera Maria De Sousa
DECLARANTE

PMJ/CL
FLS 308

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2018.06.18.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, ***HOMOLOGAMOS*** *o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e* ***ADJUDICAMOS*** *o seu objeto aos respectivos vencedores, a saber: a empresa CICERA MARIA DE SOUSA - ME inscrito no CNPJ nº 18.029.922/0001-97 classificada nos itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 totalizando o valor de R$ 445.981,40 (quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) e PNEUS CANTEIROS LTDA inscrito no CNPJ nº 01.739.141/0004-36 classificada nos itens 1, 6, 12 e 16 totalizando o valor de R$ 102.494,00 (cento e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.*

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se os licitantes vencedores para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim - CE, 15 de Agosto de 2018.

Lenyze Conrado Ferreira dos Santos
Ordenadora de Despesas
Fundo Geral

Inês Sampaio Neves Aires
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Érica Lorena da Silva Pereira
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Assistência Social

Anizelda Jorge Costa Matias
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde